



Cópia

OFÍCIO N° 048/2025/VS/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 15 de dezembro de 2025.

REF.: Resposta ao protocolo externo nº013537/2025 -
Requerimento de nº883/2025 encaminhado pela
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete -
Vereador Professor Oswaldo Barbosa.

Prezado Senhor Vereador,

Em resposta ao processo externo nº013537/2025 - Requerimento de nº 0883/2025 recebido por este Secretaria, no que diz respeito *as informações sobre ACS e ACE*, vimos prestar os seguintes esclarecimentos no que diz respeito aos AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACES):

Há previsão de pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos ACS e ACE? Se não qual a destinação dessa verba?

Informamos que foi emitido Parecer Jurídico pela Procuradoria Geral do Município, na data de 17 de setembro de 2025 que segue no ANEXO I, que trata da previsão legal para pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos ACS e ACE.

Diante dos questionamento em anexo, qual o planejamento que a prefeitura tem para cada demanda ali constante?

“Incentivo financeiro”: quanto a este tópico, informamos que foi emitido Parecer Jurídico pela Procuradoria Geral do Município, na data de 17 de setembro de 2025 que segue no ANEXO I.

“EPIs”: informamos que, desde o dia 9 de abril deste ano, solicitamos a abertura de novo processo para aquisição de EPIs, conforme as normas técnicas vigentes, e com o objetivo de garantir maior conforto e segurança na execução das atividades diárias. Desde então, conforme informado pelo responsável pelo setor de Segurança do Trabalho, Engenheiro Eduardo Ferreira Gomes, de que o processo estava em tramitação e que os itens solicitados seriam contemplados. Ressaltamos que não houve falta de equipamentos de proteção individual durante este período. O processo foi finalizado em 16 de outubro de 2025, quando fomos comunicados por e-mail de que as atas haviam sido encaminhadas para assinatura das empresas e que, tão logo estivesse concluído, as compras seriam liberadas. As aquisições foram autorizadas a partir do dia 4 de novembro de 2025. Assim, informamos que já foram adquiridos e estão previstos para entrega nos próximos dias: luvas de proteção nitrílica



contra agentes mecânicos e químicos; macacão de segurança (vestimenta de corpo inteiro); protetor solar com repelente e FPS 60; óculos de segurança; protetor auricular; chapéu de segurança com proteção de pescoço (tipo australiano); botina de segurança em nobuck com bico em PVC; e respirador purificador de ar tipo peça facial inteira (máscara panorâmica), em silicone, com dois conectores para fixação dos elementos filtrantes. Todas as comprovações encontram-se anexas a este documento (ANEXO 1).

“Uniformes”: todos os Agentes de Combate às Endemias possuem blusas de uniforme padronizadas, tendo recebido, recentemente, mais três peças em novo modelo, além de uma blusa destinada à campanha do “Dia D” de mobilização contra o Aedes aegypti. desde abril de 2025. Adicionalmente encontra-se em tramitação o Documento de Formalização de Demanda (DFD) para aquisição de uniformes destinados aos Departamentos que compõem a Secretaria Municipal de Saúde. O processo de cotação, Estudo Técnico Preliminar, Declaração de Disponibilidade Orçamentária e termos de designação de fiscais e gestores foi finalizado em 2 de dezembro de 2025, seguindo agora para as etapas subsequentes de análise. Atualmente, o processo encontra-se na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela instrumentação e demais fases necessárias para aquisição deste tipo de material.

“Crachás”: informamos que, no Setor de Controle de Endemias, há apenas quatro agentes sem identificação, já devidamente solicitada a confecção e aguardando entrega dos crachás.

“Materiais em geral”: informamos que não houve desabastecimento no Setor de Controle de Endemias quanto aos materiais de limpeza, tais como detergentes, vassouras, baldes, buchas, papel higiênico, papel-toalha, açúcar, esponja de aço, sabão em pó, água sanitária, sabonete líquido e desinfetante. As quantidades são informadas à supervisora geral pelas supervisoras de campo, separadas e distribuídas aos pontos de apoio (ANEXO 2).

Materiais de escritório”: informamos que não há falta de materiais como lápis, cola, canetas e folhas A4. Ressalta-se que há muitos anos não recebemos borrachas para distribuição. Os demais itens listados também não se encontram em falta (ANEXO 2).

“Mesas, cadeiras e computador para digitação de serviços”: está em fase de planejamento, para 2026, a aquisição de mesas e cadeiras novas para os pontos de apoio. Informamos que a digitação dos serviços de campo realizados pelos Agentes de Combate às Endemias é feita pelas supervisoras gerais na Secretaria Municipal de Saúde.

“Passe Livre”: em 16 de janeiro de 2025, a Gerência de Vigilância Epidemiológica entrou em contato por e-mail com a Procuradoria Administrativa e Legislativa Municipal solicitando informações sobre esta pauta, de modo a garantir o benefício a todos os Agentes de Combate às

Endemias. Em janeiro, também foi expedido um Ofício solicitando parecer jurídico com base na Lei Municipal nº 6.325, de 14 de junho de 2024. Em reunião conjunta entre a Secretaria de Saúde, Secretaria de Defesa Social e Procuradoria Municipal, fomos informados de que a empresa responsável estaria pleiteando recurso quanto ao número de passes gratuitos, não havendo avanços desde então. Ressaltamos que toda a documentação necessária para a confecção dos cartões de gratuidade do vale-transporte foi encaminhada por e-mail e fisicamente em 28 de fevereiro de 2025. As comprovações encontram-se anexas (ANEXO 3).

“Agentes de Endemias fazendo o serviço de auxiliar administrativo”: Neste tópico prestamos os seguintes esclarecimentos: a Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, que reformula atribuições, jornada de trabalho entre outras providencias, em seu artigo 4º(quatro), diz: “*Art. 4º:*

§ 1º São consideradas atividades típicas do Agente de Combate às Endemias, em sua área geográfica de atuação:

I - desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;

II - realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica;

III - identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável;

IV - divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas;

V - realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;

VI - cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;

VII - execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;

VIII - execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;

IX - registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS;

X - identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;



XI - mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

§ 2º É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação:

I - no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações;

II - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município;

III - na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes;

IV - na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública;

V - na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde.

§ 3º O Agente de Combate às Endemias poderá participar, mediante treinamento adequado, da execução, da coordenação ou da supervisão das ações de vigilância epidemiológica e ambiental."

E ainda, a Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, em seu artigo 9(nove) esclarece:

"§ 2º A jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe."

Informamos que as servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, realizam atividades de controle e monitoramento de doenças e agravos passíveis de notificação, atualizando e lançando



dados nos sistemas de informação preconizados pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde, auxiliando no monitoramento de doenças e agravos que comprometem a saúde coletiva de maneira geral, não apenas das arboviroses tendo papel importante nas atividades da vigilância epidemiológica municipal. Todas são assistidas por uma profissional de nível superior, epidemiologista que atua diretamente nas orientações e capacitação das mesmas.

Além das atribuições supramencionadas, temos, também, as funções de gerenciamento dos sistemas SISPNC, SISLOC, SISPCE, Conta Ovos, Sistema de Registro Eletrônico de Ponto, apoio administrativo as agentes de campo e supervisoras no que tange a atestados, férias, e demais demandas que venham a ter, atividades externas de educação em saúde em escolas e unidades de saúde, além de auxiliar na pesquisa macológica para doença de Chagas e entomológica para Esquistossomose.

Ressaltamos que 4 (quatro) profissionais Agentes de Endemias estão lotados na Secretaria de Saúde e além de 2 (duas) supervisoras gerais, que em conformidade com as descrições supracitadas, entende-se não configurar desvio de função devido desempenharem ações de monitoramento, investigação diagnóstica com o acompanhamento de resultados de exames de doenças de relevância na saúde pública e execução de ações vigilância epidemiológica e ambiental.

Cabe ressaltar que no Centro de Controle de Zoonoses e Centro de Castração Animal também temos lotados 5 (cinco) Agentes de Endemias, desempenhando funções assistidas por profissional de nível superior, que atua diretamente nas orientações e capacitação dos mesmos nas ações de vigilância ambiental conforme mencionado anteriormente.

"Auxiliar de obras trabalhando como Agente de Endemias": o referido profissional atua no Programa de Controle da Esquistossomose (PCE) desde 1998, desempenhando funções de análise de amostras com rigor técnico, treinamento e responsabilidade. Cabe esclarecer que o PCE não era anteriormente incorporado ao Programa dos Agentes de Combate às Endemias, sendo programas distintos, e este servidor sempre desempenhou suas funções desde sua admissão. Com a suspensão do Programa pelo Estado, passou a se dedicar ao estudo e aprendizado sobre arboviroses urbanas, tendo papel importante nas atividades de monitoramento das armadilhas de ovitrampas, auxiliando as agentes na instalação, manutenção e retirada das armadilhas, assim como na leitura das lâminas e identificação de larvas oriundas de possíveis criadouros. Destacamos que o servidor não exerce a função de agente; seu cargo é de Auxiliar de Obras e Serviços, conforme seu regime de contratação, recebendo remuneração compatível com o cargo efetivo.



"Forma de tratamento da chefia em geral com as agentes": diante das denúncias anônimas recebidas, foram promovidas reuniões de alinhamento, além de capacitação em liderança, com o objetivo de padronizar as formas de comunicação de maneira respeitosa e transparente. Informamos que todas as alegações encaminhadas à gerência/coordenação são devidamente apuradas, não havendo, até o momento, comprovação material dos fatos relatados, que se baseiam sobretudo em denúncias anônimas apoiadas em termos como "boatos" e "sabe-se". Cabe ainda informar que o setor foi alvo de diversas denúncias no início deste ano, todas analisadas pela Comissão da Câmara, que emitiu parecer técnico recentemente. Comprovações encontram-se anexas (ANEXO 4).

"Mais apoio da Secretaria de Obras e Meio Ambiente": todas as denúncias de lotes encaminhadas ao setor são repassadas ao referido Departamento, que fornece apoio logístico, servidores, caminhão e máquinas para a execução das ações de limpeza.

"Apóio técnico para os agentes em relação aos sistemas implantados": os sistemas utilizados pelos Agentes de Combate às Endemias são o SIDIM e o VELTI Ponto. Todas as dúvidas repassadas às supervisoras são solucionadas junto ao desenvolvedor do sistema e ao setor de Tecnologia da Informação, sendo as respostas retornadas ao agente de forma ágil.

"Saúde do Trabalhador": quanto aos exames periódicos, agendamento de consultas e encaminhamentos, informamos que tais ações são de competência da Secretaria Municipal de Administração, à qual devem ser direcionados os questionamentos.

"Mais inclusão dos agentes para elaboração de serviços e melhorias": foram realizadas duas pesquisas via Google Forms, e atualmente os Pontos de Apoio dispõem de caixas de sugestões, recolhidas periodicamente. As ideias e reivindicações são analisadas e incorporadas ao planejamento de atividades e melhorias. Desde o início deste ano, adotou-se um modelo de gestão mais participativo.

"Reuniões semestrais para alinhamento dos trabalhos": informamos que, ao final de cada ciclo, são realizadas reuniões para apresentação de resultados, sempre acompanhadas de palestras técnicas, motivacionais, educacionais ou com foco no desenvolvimento de habilidades de liderança e trabalho em equipe. No ano de 2025, foram realizadas sete reuniões/capacitações. As comprovações encontram-se anexas (ANEXO 5).

"Suporte quando algum agente se acidentar ou passar mal durante a jornada de trabalho": informamos que, assim que ocorrências como acidentes são comunicadas à coordenação, o transporte e o atendimento imediato são prontamente providenciados.

“A chefia tenha mais treinamento”: todas as reuniões e treinamentos promovidos pela Secretaria de Estado de Saúde e demais órgãos contam com a participação do coordenador e das supervisoras. Além disso, diariamente são discutidas internamente formas eficazes de condução das atividades para torná-las mais leves e produtivas. Atualmente, estamos realizando o planejamento das ações para os próximos anos, com base nas Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas, atualizadas em 2025.

“Adaptação do horário de serviço dos agentes em época de calor extremo”: informamos que está demanda já está em análise, e uma reunião de alinhamento será realizada com a Secretaria Municipal de Administração, a Procuradoria e a Secretaria Municipal de Saúde. A decisão será comunicada posteriormente.

“Apóio psicológico aos agentes e plano de saúde”: desde o dia 21 de outubro de 2025, foram divulgados serviços de psicologia oferecidos em parceria com as Universidades UNA e UNIPAC, com canais de fácil agendamento e horários flexíveis. Quanto ao plano de saúde, cabe à Secretaria Municipal de Administração responder a este questionamento.

“Bebedouro nos pontos de apoio (PA) das agentes de endemias”: esta solicitação já foi registrada e incluída no planejamento de 2026, juntamente com mesas e cadeiras.

“Entrega de capas e películas junto com os tablets”: a solicitação de compra já foi encaminhada à Secretaria de Planejamento, e estamos aguardando retorno.

“Contratação de mais agentes para completar os quadros que estão em aberto...”: atualmente, o quadro é composto por 81 agentes distribuídos conforme a Lei nº 13.595/2018. Destacamos que o Ministério da Saúde cofinancia, por meio da Emenda Constitucional nº 120/2022, 69 agentes, sendo os demais custeados com recursos do município, cuja última atualização de quadro funcional ocorreu em 2024.

Quanto ao argumento de que os agentes realizam até quatro vezes mais visitas que o preconizado, informamos que, diante da realidade territorial do município, recomenda-se a cobertura de, pelo menos, 80% do território por ciclo, conforme a orientação técnica do Ministério da Saúde. Para 100% de cobertura, cada agente deveria trabalhar, em média, 1.434 imóveis por ciclo. Com base no parâmetro de 80%, a média atual é de 1.130 imóveis por agente. As Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue (2009) sugere como ideal até 1.000 visitas por ciclo.

Vale ressaltar que a meta diária e mensal com base nas características específicas do território, como o tipo de imóvel (casas, prédios, comércios, terrenos baldios) e a facilidade de acesso, é uma meta operacional que varia para garantir que toda a microárea seja coberta dentro do período do ciclo,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Saúde

Gerência de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

"Assédios": informamos que o Departamento não realiza, nem jamais realizou, a exposição das metas diárias dos agentes em quadros de aviso. Após conhecimento da denúncia, reforçamos que tal prática não deve ocorrer nos Pontos de Apoio. Reafirmamos nosso compromisso com o diálogo, o respeito mútuo e o atendimento de reivindicações coletivas, tratando as questões individuais com a mesma atenção e seriedade.

A disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Ana Paula Belchior P. de M. Souza
Gerente de Vigilância Epidemiológica

Tatiane Rezende Tavares Lana
Diretora de Vigilância em Saúde

Paulo Henrique Custodio de Almeida
Coordenador do Controle de Endemias

Danilo Vinícius Barros Resende
Secretário Municipal de Saúde

Visto:	
Assessoria Jurídica	

Ilmo. Senhor
Vereador Professor Oswaldo Barbosa
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



PROCESSO: 13537/2025

Câmara Municipal de Conselheiro
Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Referência Gabinete: Req. 038/2025

REQUERIMENTO Nº 038/2025

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que V. Exa., **encaminhe expediente ao Prefeito Municipal solicitando informações sobre ACS e ACE.**

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) são profissionais de suma importância no SUS, mas não têm a devida valorização.

Há previsão de pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos ACS e ACE? Se não, qual a destinação desta verba?

Diante dos questionamentos em anexo, qual o planejamento que a Prefeitura tem para cada demanda ali constante?

SALA DAS SESSÕES

Conselheiro Lafaiete, 25 de novembro de 2025.

VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA

Anexo

1

REQUERENTE: Agentes comunitários de Saúde

ASSUNTO: PAGAMENTO DE 14º SALÁRIO AOS ACS E ACE

PARECER JURÍDICO

Conselheiro Lafaiete, 17 de setembro de 2025.

Vistos etc.,

Por meio do ofício nº 299/2025/AAJES/GAB/SMS/PMCL, foi solicitada a emissão de parecer jurídico em face dos questionamentos apresentados pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE), no que se refere ao pagamento do repasse dos recursos oriundos do Incentivo Financeiro Adicional (IFA), de origem federal.

Instruindo o ofício supracitado, foi anexado parecer técnico da Secretaria de Saúde, o qual conclui pela inexistência de base legal, no ordenamento jurídico brasileiro, que autorize o Município a instituir um 14º salário para os ACS e ACE.

Diante dessas informações, a Procuradoria Municipal foi instigada a se manifestar sobre o pedido.

Ressalte-se, ainda, que a matéria já foi objeto de análise anterior, conforme parecer jurídico emitido por esta Procuradoria em 17 de dezembro de 2024 (cópia anexa), ocasião em que se concluiu pela impossibilidade de atendimento da solicitação, em razão da ausência de previsão legal para o repasse direto do referido incentivo aos agentes.

Assim, diante do exposto, e mantendo o entendimento já manifestado anteriormente, esta Procuradoria se manifesta nos seguintes termos:

De acordo com o entendimento consolidado dos tribunais, o Incentivo Financeiro Adicional, previsto na Portaria nº 1.350/2002 do Ministério da Saúde, destina-se à promoção e ao fortalecimento das ações de saúde no âmbito municipal, não constituindo verba de natureza remuneratória para os Agentes Comunitários de Saúde. Tal verba somente poderia ser instituída mediante lei específica, conforme os arts. 37, inciso X; 61, §1º, alínea "c"; e 169 da Constituição Federal.

Ademais, somente lei do respectivo ente federativo ao qual o servidor está vinculado pode estabelecer vantagens remuneratórias, desde que haja previsão orçamentária para atender às projeções de despesa com pessoal. Logo, ato infralegal, como uma portaria ministerial, não pode criar obrigação de pagamento salarial a servidores municipais.

O Incentivo Financeiro previsto na Lei nº 12.994/2014, que incluiu o art. 9º-D na Lei nº 11.350/2006, tem como finalidade o fortalecimento das ações desenvolvidas pelos ACS e ACE, inexistindo qualquer disposição legal que vincule esse recurso à concessão de vantagem remuneratória adicional a esses profissionais.

Nesse contexto, é oportuno citar Hely Lopes Meirelles, para quem:

"A legalidade, como princípio da administração, significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso."

A legalidade é intrínseca ao conceito de Estado de Direito, sendo este fundado na submissão de todos – inclusive do próprio Estado – ao ordenamento jurídico que o rege. Por essa razão, a legalidade constitui um dos pilares da administração pública. É nela que se fundamentam tanto os direitos quanto os deveres dos indivíduos. A administração pública não atua com fins próprios, mas sempre com base na lei, sendo, por princípio, vinculada ao ordenamento jurídico. Assim sendo, não havendo previsão legal que ampare o pleito em análise, não há possibilidade jurídica de repasse direto do incentivo financeiro adicional aos agentes de saúde.

Nesse sentido, destaca-se o entendimento dos tribunais:

APELAÇÃO CÍVEL - ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - LEI - REGULAMENTAÇÃO: AUSÊNCIA - INCENTIVO ADICIONAL E DE CUSTEIO - REPASSE DIRETO: AUSÊNCIA. 1. A lei do Município de Carangola/MG, apesar de prever o adicional de periculosidade, carece de regulamentação, pois deixou de estabelecer as atividades consideradas perigosas e o percentual para pagamento. 2. À falta de norma regulamentadora, não pode o Poder Judiciário atuar como legislador positivo e criar critérios para o gozo do direito. 3. "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento de isonomia" (Súmula 339 do STF). 4. A omissão do Poder Público em editar norma que possibilite o exercício de direito desafia medida judicial típica que não importe a substituição da vontade do legislador pela do julgador. 5. Os incentivos financeiros de que tratava a revogada Portaria MS nº 1.350/2002, disciplinado pela Lei nº 11.305/06 destinam-se aos entes públicos, para custeio das ações de Saúde Básica, mormente na atuação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias, sem previsão de que tais valores sejam repassados diretamente aos servidores. Processo: Apelação Cível: 1.0133.14.002487-7/001-0024877-68.2014.8.13.0133 (1), Relator(a): Des.(a) Oliveira Firma, Data de Julgamento: 28/05/2019, Data da publicação da súmula: 05/06/2019

Destarte, a CONASEMS emitiu uma nota jurídica em 10 de dezembro de 2021, e atualizado em 04 de abril de 2025, cujo assunto é a Inexistência de direito ao recebimento de 14º Salário Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Conclui que inexiste base legal que obrigue aos municípios a instituição de um 14º salário destinado aos Agentes Comunitário de saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), destinando-se o incentivo financeiro para Fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS e ACE / parcela extra ao custeio do programa e não especificamente a criação de vantagens remuneratórias.

Desta forma, a exigência por parte dos ACS ou ACE de pagamento de incentivo adicional (ou 14º salário) não encontra nenhum respaldo constitucional ou legal, tampouco infralegal, razão pela qual essa tese não deve prosperar.

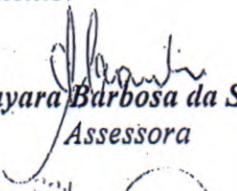
No mesmo sentido, destaca-se o entendimento do Superior tribunal do trabalho (TST):

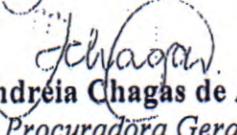
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL. INDEVIDO. AUSÊNCIA DE LEGISLAÇÃO ESPECIFICA. A reclamante, agente comunitária de saúde do Município de Juiz de Fora, ampara seu pedido de recebimento da parcela incentivo financeiro adicional na Portaria nº 1.350/2002 do Ministério da Saúde. Contudo, a fixação de sua remuneração depende de projeto de lei de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal. Na hipótese dos autos, não existe expressa autorização legislativa para a concessão do adicional aos agentes comunitários de saúde da municipalidade, tampouco autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, conforme prevê o artigo 169 da Constituição Federal. Recurso de revista conhecido e provido. (TST RR 18098520125030037, Relator: José Roberto Freire Pimenta, Data de Julgamento: 02/04/2014, 2ª Turma)

Assim, não havendo previsão de repasse direto aos agentes conforme pleiteado pelos requerentes, manifesta-se pela impossibilidade de acolhimento do pedido em tela.

Por fim, esclarecemos que o conteúdo do parecer expedido por esta Procuradoria se reveste de caráter informativo, com instruções gerais sobre os procedimentos que devem ser seguidos pela Secretaria Municipal de Saúde quanto ao tema em commento.

Para conhecimento e cumprimento,


Nayara Barbosa da Silva
Assessora


Dra. Andreia Chagas de Andrade
Procuradora Geral



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

REQUERENTE: Agentes comunitários de Saúde / Agentes Combate a Endemias

ASSUNTO: Solicitação do repasse do incentivo financeiro Anual de 2024

PARECER JURÍDICO

Conselheiro Lafaiete, 17 de dezembro de 2024.

Vistos etc.,

Através de vários protocolos encaminhados a essa procuradoria, nos quais solicitam pagamento de repasse do incentivo financeiro anual aos agentes comunitários de saúde (ACS) e aos agentes de Combate as Endemias (ACE) no que tange ao ano de 2024.

Insta ressaltar, que o tema é controverso e d.v. somos de parecer que o Incentivo Financeiro repassado pelo Ministério da Saúde destina-se à promoção e incremento de atividades relacionadas à área da saúde do Município, não constituindo verba remuneratória aos agentes, sobretudo porque esta somente pode ser instituída por meio de lei específica, na forma dos arts. 37, X, 61, §1º, "c", e 169 da Constituição Federal.

Ademais, somente lei do respectivo ente público a que estiver vinculado o servidor pode estabelecer verbas salariais, desde que haja prévia dotação orçamentária para atender às projeções de despesa de pessoal. Logo, ato infralegal do Ministério da Saúde não pode estabelecer verba salarial, sobretudo ao servidor municipal.

O incentivo financeiro criado pela Lei nº 12.994/14, que incluiu o art. 9º-D, na Lei nº 11.350/2006, visa fortalecer e instrumentalizar os procedimentos para atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), inexistindo qualquer vinculação a eventual adicional remuneratório de tais profissionais.

Pautado no princípio da Legalidade, o qual é intrínseco a ideia de Estado de Direito, e que torna a administração pública dependente de preceitos legais os quais possam regular e nortear a atuação dos gestores. Neste contexto INEXISTE previsão legal para a situação em comento não havendo possibilidade de proceder o repasse direto de partes do incentivo financeiro aos agentes de saúde.

Nesta perspectiva o CONASEMS emitiu uma nota jurídica, concluindo: *Inexistência de direito ao recebimento de incentivo adicional ou parcela extra pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).*

Desta forma, o pedido formulado pelos servidores do cargo/função: ACS ou ACE de pagamento de incentivo adicional (ou 14º salário) não encontra nenhum respaldo constitucional ou legal, tampouco infralegal, razão pela qual essa tese não deve prosperar e ou ser acolhido pela Municipalidade.

Assim, não havendo amparo e ou previsão de repasse direto aos agentes conforme pleiteado pelos requerentes, manifesta-se pela impossibilidade de acolhimento do pedido em tela.

Sendo esta conclusão da Procuradoria Jurídica para o tema/assunto.

Nayara Barbosa da Silva - OAB/MG 173.669

Jorcelino de Oliveira - Procurador Geral

Anexo

2

Re: Solicitação de inclusão em processo licitatório de EPI preconizado nas atividades de UBVI

De: segurancadotrabalho@conselheirolafaiete.mg.gov.br

Para: epidemiocl@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 9 de abril de 2025 às 07:19 BRT

Bom dia Ana Paula.

Recebido.

O EPI solicitado está contemplado em novo processo licitatório a ser aberto e que está na fase final do termo de referência e orçamentos.

Atenciosamente,

Eduardo Ferreira Gomes.
Setor de Segurança no Trabalho.
Secretaria da Administração.
31 3764 9801 Ramal 1027.

Em 2025-04-08 16:26, Vigilância Epidemiológica de Conselheiro Lafaiete escreveu:

Prezado Eduardo, boa tarde!

Após análises das necessidades de setor de Controle as endemias, atendendo as resoluções vigentes que regulamentam e orientam sobre o trabalho do UBV costal, mais conhecido como fumacê, solicito que sejam adquiridas via processo licitatório ou compra direta os itens abaixo denominados para garantir a segurança de nossos servidores:

Item 1 - Máscara facial panorâmica: com respirador composto por uma peça facial total confeccionada com material termoplástico atóxico. Com cinco pontos de fixação e tirantes elásticos para ajuste. O visor é de policarbonato incolor com amplo campo visual e acompanha uma película protetora. Possui uma mascarilha interna que impede o embaçamento do visor, duas válvulas de inalação e uma válvula de exalação.
Quantidade: 30 unidades

Item 2 - Filtro químico VO(P) Classe 1 650.01 - 7400.1 - 7500.1: proteção contra vapores orgânicos até 1.000 ppm, em baixas concentrações e em áreas abertas. Possui filtro mecânico contra particulados classe P2.
Quantidade: 120 unidades

Aguardo confirmação do recebimento deste.

Att

Ana Paula Belchior P. de Melo Souza

Gerência de Vigilância Epidemiológica
Departamento de Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal da Saúde de Conselheiro Lafajete-MG
(31) 3764-9919

-----> FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO <-----

EPIs do Controle de Endemias

9 mensagens

Vigilância Epidemiológica <viepsmscl@gmail.com>

16 de outubro de 2025 às 14:23

Para: segurancadotrabalho@conselheirolafalete.mg.gov.br, controleendemiascl@yahoo.com.br, Tatiane Lana <departamentovigilanciaemsaudade@yahoo.com.br>

Prezado Eduardo, boa tarde!

Informo que estamos com falta de algumas numerações de EPIs e precisamos de repor. Tive a informação de que o processo foi finalizado e solicitei o levantamento de nossas demandas para que possa ser confeccionada a RIMS. Segue em anexo o levantamento e qualquer dúvida me encontro à disposição.

Atente,



ANA PAULA BELCHIOR
P. DE M. SOUZA
GERENTE DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA

1311-99983-6220/3764-9919
segurancadotrabalho@conselheirolafalete.mg.gov.br
Praca Barão de Queimado, S/N -
Centro - Conselheiro Lafaiete - MG



LISTA DE EPIs CONTROLE DE ENDEMIAS E CCZ.jpg
208K

segurancadotrabalho@conselheirolafalete.mg.gov.br
<segurancadotrabalho@conselheirolafalete.mg.gov.br>
Para: Vigilância Epidemiológica <viepsmscl@gmail.com>

17 de outubro de
2025 às 07:07

Bom dia Ednir.

As Atas de Registro de Preços foram enviadas para a empresas assinarem ontem dia 16/10/2025. Precisamos aguardar as assinaturas e numeração das Atas, para emissão das RIMS. Vou acompanhar daqui e lhe manterei informada.

Atenciosamente,

Eduardo Ferreira Gomes.

Setor de Segurança no Trabalho.

Secretaria da Administração.
31 3764 9801 Ramal 1027.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

segurancadotrabalho@conselheirolafalete.mg.gov.br
<segurancadotrabalho@conselheirolafalete.mg.gov.br>
Para: Vigilância Epidemiológica <viepsmscl@gmail.com>

17 de outubro de 2025
às 08:18

Bom dia Ana Paula.

Segue, anexo, mapa de apuração da licitação para compra de EPI.

Atenciosamente.

Eduardo Ferreira Gomes,
Setor de Segurança no Trabalho,
Secretaria da Administração.
31 3764 9801 Ramal 1027.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 MAPA APURAÇÃO PREGÃO 028-2025 EXCEL.xlsx
17K

segurancadotrabalho@conselheirolafalete.mg.gov.br
<segurancadotrabalho@conselheirolafalete.mg.gov.br>
Para: Vigilância Epidemiológica <viepsmscl@gmail.com>

4 de novembro de 2025
às 09:36

Bom dia Ana Paula.

Os Atas de Registro de Preços, para compra de EPI, já estão liberadas no sistema.

O processo licitatório é o 056/2025 e pregão 028/2025.

Podemos reunir amanhã na parte da manhã, para falarmos sobre a compra?

Aguardo seu retorno.

Sds.

Eduardo Ferreira Gomes,
Setor de Segurança no Trabalho,
Secretaria da Administração.
31 3764 9801 Ramal 1027.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vigilância Epidemiológica <viepsmscl@gmail.com>
Para: segurancadotrabalho@conselheirolafalete.mg.gov.br

5 de novembro de 2025 às 09:24

Bom dia Eduardo.

Preciso por gentileza do envio da descrição da bota de segurança com cadarço, não localizei dentro os muitos descriptivos das atas.

Além disso, o Manoel me informou que as empresas: Magalhães Indústria e Comércio, Malta Industria e Comércio de Produtos, Dinâmica Equipamentos de Segurança, Comercial J e C Comex, BH Soldas e Equipamentos de Proteção Individual ainda não assinaram os contratos.

Atente

Ana Paula

[Texto das mensagens anteriores oculto]

segurancadotrabalho@conselheirolafaiete.mg.gov.br
<segurancadotrabalho@conselheirolafaiete.mg.gov.br>
Para: Vigilância Epidemiológica <viepsmscl@gmail.com>

5 de novembro de 2025
às 11:41

Bom dia!

Ana Paula,

Segue conforme solicitado:

Bota de segurança com cadarço:



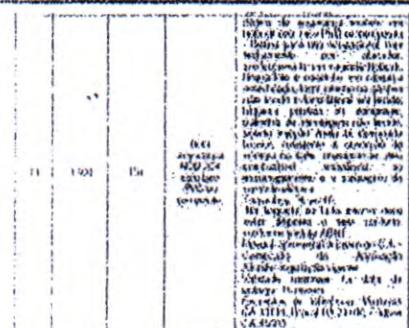
Amanhã a tarde estarei indo ao jurídico para verificar, mas deve ter alguma divergência pois já fizemos pedido na empresa Magalhães Indústria e Comercio por exemplo.

Atenciosamente,



--
Eduardo Ferreira Gomes.
Setor de Segurança no Trabalho.
Secretaria da Administração.
31 3764 9801 Ramal 1027.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



pasted_image1762353483011.png
67K

Vigilância Epidemiológica <viepsmscl@gmail.com>
Para: segurancadotrabalho@conselheirolafaiete.mg.gov.br

5 de novembro de 2025 às 13:32

Obrigada, Eduardo!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

segurancadotrabalho@conselheirolafaiete.mg.gov.br
<segurancadotrabalho@conselheirolafaiete.mg.gov.br>
Para: Vigilância Epidemiológica <viepsmscl@gmail.com>

7 de novembro de 2025
às 07:13

Bom dia Ana.

Continuam sem assinaturas as atas de Malta Industria e Comércio de Produtos, Dinâmica Equipamentos de Segurança, Comercial J e C Comex e BH Soldas e Equipamentos de Proteção Individual. A Magalhães Indústria e Comércio já assinou.

O impacto maior para o seu setor é a BH Soldas e Equipamentos de Proteção Individual. Estamos entrando em contato com ela, para verificar o que está havendo.

Sds.

Eduardo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vigilância Epidemiológica <viepsmscl@gmail.com>
Para: segurancadotrabalho@conselheirolafaiete.mg.gov.br

7 de novembro de 2025 às 08:36

Bom dia Eduardo.

A RIMS já está até pronta. Vamos aguardar a assinatura.

Obrigada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

bhsoldasepi@gmail.com

Página: 1 / 2

 ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE	SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 4021/2025
AV PREF MARIO RODRIGUES PEREIRA, 10 - centro - Conselheiro Lafaiete CEP: 36400-026 CNPJ: 19.718.360/0001-51 Telefone: (31) 9239-2033 E-mail: licitalafaiete@conselheirolafaiete.mg.gov.br Site: www.	Processo Administrativo: 56/2025 Contrato: 155/2025 Nº da Licitação: 28/2025 Modalidade: Pregão Data da Contratação: 14/11/2025 Data da Solicitação: 01/12/2025 Sequencial do Contrato: 3168

AUTORIZADA por RAFAEL BARBOZA TEIXEIRA

Data da tramitação: 01/12/2025

Fornecedor: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL
CPF/CNPJ: 21.151.275/0001-04
Endereço: DOM PEDRO II, 2828, null - 30760-462, BELO HORIZONTE - MG
E-mail: contabilidademariana@oi.com.br

Telefone(s): 3133978361

31 3082-6970

31 3397-8443

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 020260010070101 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

Condição de Pagamento: 30 dias

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Objeto da Contratação: A presente formalização de demanda tem por objeto futura e eventual aquisição de EPI

Observações: Aquisição de EPI's para manutenção e continuidade de ações de controle e combate as arboviroses urbanas. RIMS 976. Conta 85965-6.

Empenho: 8742/2025

Tipo Empenho: ORDINARIO

Despesas:

326 - 26.001.10.305.0031.2046.3.3.90.30.00 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Desdobramento :

Recurso : 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
9	250,000	PR	77147	Botina de segurança modelo em nobuck com bico PVC ou composite - Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta Nobuck, língua-folha e colarinho em camurça acolchoado, forro intorno na gáspea não tecido o forro lateral em tecido, biqueira plástica ou composite, palmilha de montagem não tecido, solado injeção dirota bi densidade bicolor, resistente à absorção de energia no salto, resistente ao óleo combustível, resistência ao escorregamento e à passagem de corrente elétrica. Tamanhos: 36 ao 46. Na lingueta do lado intorno deve estar disposto o selo conforto, conforme padrão ABNT. Deverá apresentar número de C.A -- Certificado de Aprovação Atender legislação vigente. Validado estímulada na data da entrega: 15 meses. Exemplos de referência: Marlúvas CA 33111, Bracol CA 28108, Fortline CA 45603. - Botina de segurança modelo em nobuck com bico PVC ou composite - Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada	CARTOM CA41335	76,8000	19.200,00

AUTORIZADA por RAFAEL BARBOZA TEIXEIRA

Data da tramitação: 01/12/2025

em vaqueta Nobuck, língua-fole e colarinho em camurça acolchoado, forro interno na gáspea não tecido o forro lateral em tecido, biqueira plástica ou composito, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bi densidade bicolor, resistente à absorção do enorgão no salto, resistente ao óleo combustível, resistência ao escorregamento e à passagem de corrente elétrica.
Tamanhos: 36 ao 46.

Na lingueta do lado interno deve estar disposto o solo conforto, conforme padrão ABNT.

Deverá apresentar número do C.A -- Certificado de Aprovação

Atender legislação vigente.

Validade estimada na data da entrega: 15 meses.

Exemplos de referência: Marlúvas CA 33111, Bracol CA 28108, Fortline CA 45603.

41	6,000	UN	77179	<p>Respirador purificador de ar tipo poça facial inteira em silicone, com dois conectores para fixação dos elementos filtrantes, uma máscara interna em silicone, uma válvula de exalação, duas válvulas de inalação, com diafragma de voz e cinco pontos de fixação para ajuste à cabeça, facilmente ajustáveis através de cinco presilhas. O visor é de policarbonato incolor com amplo campo visual e protegido por película autoadesiva, com 2(dois) filtros químicos VO(P) inclusos.</p> <p>Deverá apresentar número do C.A -- Certificado de Aprovação</p> <p>Atender legislação vigente.</p> <p>Validade estimada na data da entrega: 15 meses</p> <p>Exemplo de referência: Plastcor CA 36729. - Respirador purificador de ar tipo poça facial inteira em silicone, com dois conectores para fixação dos elementos filtrantes, uma máscara interna em silicone, uma válvula de exalação, duas válvulas de inalação, com diafragma de voz e cinco pontos de fixação para ajuste à cabeça, facilmente ajustáveis através de cinco presilhas. O visor é de policarbonato incolor com amplo campo visual e protegido por película autoadesiva, com 2(dois) filtros químicos VO(P) inclusos.</p> <p>Deverá apresentar número do C.A -- Certificado de Aprovação</p> <p>Atender legislação vigente.</p> <p>Validade estimada na data da entrega: 15 meses</p> <p>Exemplo de referência: Plastcor CA 36729.</p>	PLASTCOR CA36729	325,0000	1.950,00
----	-------	----	-------	--	---------------------	----------	----------

	Total Geral:	21.150,00
--	--------------	-----------

Conselheiro Lafaiete/MG, 01 de Dezembro de 2025

RAFAEL BARBOZA TEIXEIRA

Assinatura e Carimbo do Responsável



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

AV PREF MARIO RODRIGUES PEREIRA, 10 - centro - Conselheiro Lafaiete
CEP: 36400-026 CNPJ: 19.718.360/0001-51 Telefone: (31) 9239-2033
E-mail: licitalafaiete@conselheirolafaiete.mg.gov.br Site: www.

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3795/2025

Processo Administrativo:	56/2025
Contrato:	120/2025
Nº da Licitação:	28/2025
Modalidade:	Pregão
Data da Contratação:	20/10/2025
Data da Solicitação:	11/11/2025
Sequencial do Contrato:	3119

AUTORIZADA por RAFAEL BARBOZA TEIXEIRA

Data da tramitação: 11/11/2025

Fornecedor: DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Telefone(s): 2488331719

CPF/CNPJ: 60.363.177/0001-84

Endereço: GOVERNADOR CHAGAS FREITAS, 5083, COLÔNIA SANTO ANTÔNIO -
27351-720, BARRA MANSA - RJ

E-mail: licitacaodtrm@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 020260010070101 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

Condição de Pagamento: 30 dias

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Objeto da Contratação: A presente formalização de demanda tem por objeto futura e eventual aquisição de EPI

Observações: Aquisição de EPI's para manutenção e continuidade de ações de controle e combate as arboviroses urbanas. RIMS 885. Conta 85965-6.

Empenho: 8221/2025

Tipo Empenho: ORDINARIO

Despesas:

326 - 26.001.10.305.0031.2046.3.3.90.30.00 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Desdobramento :

Recurso : 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
53	840,000	UN	77191	Protetor solar com repelente, para pele, fator de proteção 60, frasco plástico de 120grs, contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA, UVB e repele a ação de mosquitos sendo inodoro, contendo vitamina e em sua formula, sem restrições, podendo ser utilizado em qualquer parte do corpo. Possuir amplo espectro de ação repelente, com ação duradoura de até 7 horas. A formulação do produto não deverá possuir ingredientes perigosos a pele e a saúde, dermatologicamente testado e com repelente não toxico e seguro com amplo espectro de ação. Validade estimada na data de entrega: 15 meses. Atender legislação vigente. Exemplos de referência: Luvex, Nutrilex e Sunday. - Protetor solar com repelente, para pele, fator de proteção 60, frasco plástico de 120grs, contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA, UVB e repele a ação de mosquitos sendo inodoro, contendo vitamina e em sua formula, sem restrições, podendo ser utilizado em qualquer parte do corpo. Possuir amplo espectro de ação	ACTION	9,4900	7.971,60

ORIZADA por RAFAEL BARBOZA TEIXEIRA

Data da tramitação: 11/11/2025

repelente, com ação duradoura de até 7 horas. A formulação do produto não deverá possuir ingredientes perigosos a pele e a saúde, dermatologicamente testado e com repelente não tóxico e seguro com amplo espectro de ação.

Validade estimada na data de entrega: 15 meses.

Atender legislação vigente.

Exemplos de referência: Luvex, Nutriex e Sunday.

	Total Geral:	7.971,60
--	--------------	----------

Conselheiro Lafaiete/MG, 11 de Novembro de 2025

RAFAEL BARBOZA TEIXEIRA

Assinatura e Carimbo do Responsável



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

AV PREF MARIO RODRIGUES PEREIRA, 10 - centro - Conselheiro Lafaiete
CEP: 36400-026 CNPJ: 19.718.360/0001-51 Telefone: (31) 9239-2033
E-mail: licitalafaiete@conselheirolafaiete.mg.gov.br Site: www.

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3794/2025

Processo Administrativo:	56/2025
Contrato:	115/2025
Nº da Licitação:	28/2025
Modalidade:	Pregão
Data da Contratação:	20/10/2025
Data da Solicitação:	11/11/2025
Sequencial do Contrato:	3117

AUTORIZADA por RAFAEL BARBOZA TEIXEIRA

Data da tramitação: 11/11/2025

Fornecedor: SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

Telefone(s): 21999999999

CPF/CNPJ: 55.442.589/0001-70

Endereço: DAS AMERICAS, 13685, BARRA DA TIJUCA - 22790-701, RIO DE JANEIRO
- RJ

E-mail: sky@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 020260010070101 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

Condição de Pagamento: 30 dias

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Objeto da Contratação: A presente formalização de demanda tem por objeto futura e eventual aquisição de EPI

Observações: Aquisição de EPI's para manutenção e continuidade de ações de controle e combate as arboviroses urbanas. RIMS 884. Conta 85965-6.

Empenho: 8220/2025

Tipo Empenho: ORDINARIO

Despesas:

326 - 26.001.10.305.0031.2046.3.3.90.30.00 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Desdobramento :

Recurso : 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
37	450,000	UN	77175	Macacão de segurança, vestimenta de corpo inteiro (Tyvek) confeccionada de material hidro-repelente composta de: capuz isolado, tipo boné, confeccionado com material hidro-repelente, com abertura frontal, fechamento abaixo do queixo, através de costura, com aba frontal em polietileno rígido revestido de tecido e pala para proteção do pescoço e da parte superior dos ombros. Viselra, opcional, confeccionada com cabedal em poliamida 100%, com velcro no fechamento para ajustes da peça na parte de traz e em torno da cabeça. Cabedal sem espuma, no formato reto. Na parte frontal, uma lâmina de acetato, com 18,5 cm de altura e 28,5 cm de largura. Camisa com mangas compridas e cavas retas com material hidro-repelente. A gola contém velcro na parte frontal para fechamento e abertura, e tiras (cordel) de tecido na cintura para ajustes. Calça comprida, tipo reta, com material hidro-repelente, contém tiras de tecido no cós para ajustes. Cor: Branca. Tamanhos: M / G / GG / EXG	IMBAT C.A. 42194	8,8800	3.996,00

AUTORIZADA por RAFAEL BARBOZA TEIXEIRA

Data da tramitação: 11/11/2025

Deverá apresentar número de C.A - Certificado de Aprovação.
 Atender legislação vigente.
 Validade estimada na data de entrega: 15 meses.
 Exemplos de referência: Bracol CA 39707, Dupont CA 34802 e Danny CA 38768. - Macacão de segurança, vestimenta de corpo inteiro (Tyvek) confeccionada de material hidro-repelente composta de: capuz isolado, tipo boné, confeccionado com material hidro-repelente, com abertura frontal, fechamento abaixo do queixo, através de costura, com aba frontal em polietileno rígido revestido de tecido e pala para proteção do pescoço e da parte superior dos ombros. Viseira, opcional, confeccionada com cabedal em poliamida 100%, com velcro no fechamento para ajustes da peça na parte de traz e em torno da cabeça. Cabedal sem espuma, no formato reto. Na parte frontal, uma lâmina de acetato, com 18,5 cm de altura e 28,5 cm de largura. Camisa com mangas compridas e cavaletas retas com material hidro-repelente. A gola contém velcro na parte frontal para fechamento e abertura, e tiras (cordel) de tecido na cintura para ajustes. Calça comprida, tipo reta, com material hidro-repelente, contém tiras de tecido no cós para ajustes.
 Cor: Branca.
 Tamanhos: M / G / GG / EXG
 Deverá apresentar número de C.A - Certificado de Aprovação.
 Atender legislação vigente.
 Validade estimada na data de entrega: 15 meses.
 Exemplos de referência: Bracol CA 39707, Dupont CA 34802 e Danny CA 38768.

	Total Geral:	3.996,00
--	--------------	----------

Conselheiro Lafaiete/MG, 11 de Novembro de 2025

RAFAEL BARBOZA TEIXEIRA

Assinatura e Carimbo do Responsável



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

AV PREF MARIO RODRIGUES PEREIRA, 10 - centro - Conselheiro Lafaiete
CEP: 36400-026 CNPJ: 19.718.360/0001-51 Telefone: (31) 9239-2033
E-mail: licitalafaiete@conselheirolafaiete.mg.gov.br Site: www.

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4055/2025**

Processo Administrativo:	56/2025
Contrato:	146/2025
Nº da Licitação:	28/2025
Modalidade:	Pregão
Data da Contratação:	06/11/2025
Data da Solicitação:	04/12/2025
Sequencial do Contrato:	3154

AUTORIZADA por RAFAEL BARBOZA TEIXEIRA

Data da tramitação: 04/12/2025

Fornecedor: MALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Telefone(s): 3175458090 (cel)

313395-51910

CPF/CNPJ: 29.045.645/0001-22

Endereço: ACACIAS, 2338, CD JD ELDORADO - 32310-370, CONTAGEM - MG

E-mail: clemalcomercio@hotmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 020260010070101 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

Condição de Pagamento: 30 dias

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Objeto da Contratação: A presente formalização de demanda tem por objeto futura e eventual aquisição de EPI

Observações: Aquisição de EPI's para manutenção e continuidade de ações de controle e combate as arboviroses urbanas. RIMS 985. Conta 89420-6.

Empenho: 8821/2025

Tipo Empenho: ORDINARIO

Despesas:

326 - 26.001.10.305.0031.2046.3.3.90.30.00 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Desdobramento :

Recurso : 1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
16	160,000	UN	77154	Chapéu de segurança com proteção de pescoço - Tipo Australiano - Tecido em algodão, fecho frontal de metal, cordão de segurança com regulagem, forro em algodão. Possuir botões de pressão nas laterais da aba e no protetor de pescoço para mudar o modelo de pescador para caçador e se proteger contra pernilongos e mosquitos em geral. Se ajusta a qualquer cabeça, pois dispõe de uma cordinha, permitindo o chapéu ficar preso a ela. Modelo: unissex Material: 100% poliéster Tamanho: 17x12x15 cm Cor: Verde Nilo - Chapéu de segurança com proteção de pescoço - Tipo Australiano - Tecido em algodão, fecho frontal de metal, cordão de segurança com regulagem, forro em algodão. Possuir botões de pressão nas laterais da aba e no protetor de pescoço para mudar o modelo de pescador para caçador e se proteger contra pernilongos e mosquitos em geral. Se ajusta a qualquer cabeça, pois dispõe de uma cordinha, permitindo o chapéu ficar preso a ela. Modelo: unissex	propria	9,1900	1.470,40

AUTORIZADA por RAFAEL BARBOZA TEIXEIRA

Data da tramitação: 04/12/2025

Material: 100% poliéster
Tamanho: 17x12x15 cm
Cor: Verde Nilo

	Total Geral:	1.470,40
--	--------------	----------

Conselheiro Lafaiete/MG, 04 de Dezembro de 2025

RAFAEL BARBOZA TEIXEIRA

Assinatura e Carimbo do Responsável

Encaminhado por e-mail em 05/12/25 às 10:16

Página: 1 / 2



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

AV PREF MARIO RODRIGUES PEREIRA, 10 - centro - Conselheiro Lafaiete
CEP: 36400-026 CNPJ: 19.718.360/0001-51 Telefone: (31) 9239-2033
E-mail: licitalafaiete@conselheirolafaiete.mg.gov.br Site: www.

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 4053/2025

Processo Administrativo:	56/2025
Contrato:	155/2025
Nº da Licitação:	28/2025
Modalidade:	Pregão
Data da Contratação:	14/11/2025
Data da Solicitação:	04/12/2025
Sequencial do Contrato:	3168

AUTORIZADA por RAFAEL BARBOZA TEIXEIRA

Data da tramitação: 04/12/2025

Fornecedor: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Telefone(s): 3133978361

CPF/CNPJ: 21.151.275/0001-04

Endereço: DOM PEDRO II, 2828, null - 30760-462, BELO HORIZONTE - MG

E-mail: contabilidademariana@oi.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 020260010070101 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

Condição de Pagamento: 30 dias

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Objeto da Contratação: A presente formalização de demanda tem por objeto futura e eventual aquisição de EPI

Observações: Aquisição de EPI's para manutenção e continuidade de ações de controle e combate as arboviroses. RIMS 983. Conta 89420-6.

Empenho: 8819/2025

Tipo Empenho: ORDINARIO

Despesas:

326 - 26.001.10.305.0031.2046.3.3.90.30.00 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Desdobramento :

Recurso : 1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
46	160,000	UN	77184	Óculos de segurança - Visor Incolor, confeccionado em policarbonato ótico, com armação de Nylon e Haste com Comprimento Regulável. Lente Incolor, Proteção Contra Impactos, Proteção UVA e UVB, Filtro 99,9%, Visor Incolor, Tamanho Único, Vedação Lateral. Deverá apresentar número de C.A - Certificado de Aprovação. Atender legislação vigente. Validade estimada na data de entrega: 15 meses Exemplos de referência: 3M CA 15649, Danny CA 9722 e Carbografite CA 14759. - Óculos de segurança - Visor Incolor, confeccionado em policarbonato ótico, com armação de Nylon e Haste com Comprimento Regulável. Lente Incolor, Proteção Contra Impactos, Proteção UVA e UVB, Filtro 99,9%, Visor Incolor, Tamanho Único, Vedação Lateral. Deverá apresentar número de C.A - Certificado de Aprovação. Atender legislação vigente. Validade estimada na data de entrega: 15 meses Exemplos de referência: 3M CA 15649, Danny CA 9722 e Carbografite CA 14759.	ISSO MOLD CA28018	2,5000	400,00

UTORIZADA por RAFAEL BARBOZA TEIXEIRA

Data da tramitação: 04/12/2025

Total Geral:	400,00
--------------	--------

Conselheiro Lafaiete/MG, 04 de Dezembro de 2025

RAFAEL BARBOZA TEIXEIRA

Assinatura e Carimbo do Responsável

Anexo

3

DESTINATÁRIO: <u>Auxmo. 1</u> - Pano de prato, pano de chão, RUA: De Maggenti, 12, Balborete, Líquido, papel H., N° 1000 DISCRIMINAÇÃO Lixaiva, descontaminação de óleo, sujador, EM LIXO DE LIXO, Válve, adesivante, adesivo, em PO E BUCHO, REMETIDO EM 03/07/2015 NO MÊS DE JULHO, AGENCIA ADP PARASSIGNATURA OU CARIMBO	<u>RECEBIDO</u>
DESTINATÁRIO: <u>Auxmo. 2</u> - Pano de prato, descontaminação de líquido, RUA: papel H., papel vedado, remanufaturado de VELA, DISCRIMINAÇÃO Lixaiva, óleo de lixo, lixiva, balde EM LIXO DE LIXO, Válve, adesivante, adesivo, em PO E BUCHO, REMETIDO EM 03/07/2015 NO MÊS DE JULHO, AGENCIA ADP PARASSIGNATURA OU CARIMBO	<u>RECEBIDO</u>
DESTINATÁRIO: <u>Auxmo. 3</u> - Pano de prato, descontaminação de líquido, RUA: Lixaiva, papel H., papel vedado, remanufaturado de VELA, DISCRIMINAÇÃO Óleo, Válve, adesivante, sujador, VELA DE LIXO, VELA DE LIXO, Lixaiva, balde, adesivo, adesivo, em PO E BUCHO, REMETIDO EM 03/07/2015 NO MÊS DE JULHO, AGENCIA ADP PARASSIGNATURA OU CARIMBO	<u>RECEBIDO</u>
DESTINATÁRIO: <u>Auxmo. 4</u> - Pano de prato, descontaminação de líquido, RUA: óleia, adesivante, adesivo, líquido, VELA DE LIXO, Válve, adesivante, adesivo, em PO E BUCHO, REMETIDO EM 03/07/2015 NO MÊS DE JULHO, AGENCIA ADP PARASSIGNATURA OU CARIMBO	<u>RECEBIDO</u>
DESTINATÁRIO: <u>Auxmo. 5</u> - Pano de prato, descontaminação de líquido, RUA: Lixaiva, papel H., papel vedado, remanufaturado de VELA, DISCRIMINAÇÃO Válve, adesivante, adesivo, VELA DE LIXO, VELA DE LIXO, Válve, adesivante, adesivo, em PO E BUCHO, NO MÊS DE JULHO, AGENCIA ADP PARASSIGNATURA OU CARIMBO	<u>RECEBIDO</u>

17/01/2025 Jiaha

DESTINATÁRIO A. Paula
RUA Ipiranga 6

DISCRIMINAÇÃO

RECEBIDO 25
EM Sexta

REMETIDO EM	DE	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO:	Jordá rua	Nº
DISCRIMINAÇÃO	discas /	RECEBIDO
REMETIDO EM	03 DE 1975	EM 09/04/25

DESTINATÁRIO:	Juranda O5
RUA:	Alcool em gelado
DISCRIMINAÇÃO:	Alcool em gel
REMETIDO EM:	DE
REMETENTE:	Assinatura ou CARMIBO
Nº	
RECEBIDO	
EM	17/12/2015

DESTINATÁRIO:	Tunim ou I
RUA:	
Nº	
RECEBIDO	EM 12/10/1995
DISCRIMINAÇÃO	
BENEFÍCIO EM DE	
ASSINATURA OU CARMIMBO	<i>(Assinatura)</i>
DE	

DESTINATÁRIO:	<u>Alcina G</u>
RUA:	<u>Alfredo José</u>
Nº	<u>147</u>
RECEBIDO	<u>EM 17/01/2005</u>
DISCRIMINAÇÃO	<u>Demandado devolve</u>

DESTINATÁRIO:	TURMA 2
RUA:	
DISCRIMINAÇÃO	1. Prod. Diário 1. Prod. Q.D.
Nº	RECEBIDO EM 17/10/2025 Janice V. 2025 ASSINATURA: CUCABUMBO

DESTINATÁRIO:	Turma 4	Nº
RUA:	J. pct popl. higiénico, 1 lado grande	RECEBIDO
DISCRIMINAÇÃO	EM 14/02/25	REMETIDO EM 14 DE Fevereiro DE 2025
J. Alcool gel	Assinatura ou Carimbo	<i>[Assinatura]</i>
J. Detergente Etílico		
DESTINATÁRIO:	Turma 5	Nº
RUA:	J. pct popl. higiénico, 1 lado grande	RECEBIDO
DISCRIMINAÇÃO	EM 14/02/25	REMETIDO EM 14 DE Fevereiro DE 2025
J. Alcool Antisseptico	Assinatura ou Carimbo	<i>[Assinatura]</i>
DESTINATÁRIO:	Turma 3	Nº
RUA:	J. pct popl. higiénico	RECEBIDO
DISCRIMINAÇÃO	EM 21/02/25	REMETIDO EM 21 DE Fevereiro DE 2025
J. pct popl. higiénico	Assinatura ou Carimbo	<i>[Assinatura]</i>
DESTINATÁRIO:	Turma 01	Nº
RUA:	J. pct popl. higiénico, 1 lado grande, 1,	RECEBIDO
DISCRIMINAÇÃO	EM 14/02/25	REMETIDO EM 14 DE Fevereiro DE 2025
J. pct popl. higiénico, 10 litros Menor	Assinatura ou Carimbo	<i>[Assinatura]</i>
DESTINATÁRIO:	Turma 02	Nº
RUA:	J. pct popl. higiénico, 1 lado grande	RECEBIDO
DISCRIMINAÇÃO	EM 14/02/25	REMETIDO EM 14 DE Fevereiro DE 2025
J. pct popl. higiénico	Assinatura ou Carimbo	<i>[Assinatura]</i>

DESTINATÁRIO:	Turma 03	Nº
RUA:	J. pct popl. higiénico, 1 lado grande	RECEBIDO
DISCRIMINAÇÃO	EM 14/02/25	REMETIDO EM 14 DE Fevereiro DE 2025
J. pct popl. higiénico, 10 litros Menor	Assinatura ou Carimbo	<i>[Assinatura]</i>
DESTINATÁRIO:	Turma 05	Nº
RUA:	J. pct popl. higiénico, 1 lado grande	RECEBIDO
DISCRIMINAÇÃO	EM 14/02/25	REMETIDO EM 14 DE Fevereiro DE 2025
J. pct popl. higiénico, 10 litros Menor	Assinatura ou Carimbo	<i>[Assinatura]</i>
DESTINATÁRIO:	Turma 06	Nº
RUA:	J. pct de popl higiénico, 1 lado grande	RECEBIDO
DISCRIMINAÇÃO	EM 14/02/25	REMETIDO EM 14 DE Fevereiro DE 2025
J. pct de popl higiénico, 10 litros Menor	Assinatura ou Carimbo	<i>[Assinatura]</i>
DESTINATÁRIO:	Turma 4	Nº
RUA:	J. pct de popl. higiénico, 1 lado grande	RECEBIDO
DISCRIMINAÇÃO	EM 25/02/25	REMETIDO EM 25 DE Fevereiro DE 2025
J. pct de popl. higiénico	Assinatura ou Carimbo	<i>[Assinatura]</i>

DESTINATÁRIO: <u>Turma 6</u>	RUA: <u>Av. Presidente Tancredo de Alencar, nº 20</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u>Detergente, sabão líquido</u>	RECEBIDO: <u>EM 25/03/25</u>	ASSINATURA OU CARIMBO: <u></u>
DESTINATÁRIO: <u>Detergente, sabão líquido</u>	RUA: <u>Av. Presidente Tancredo de Alencar, nº 20</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u>Detergente, sabão líquido</u>	RECEBIDO: <u>EM 25/03/25</u>	ASSINATURA OU CARIMBO: <u></u>
DESTINATÁRIO: <u>Turma 3</u>	RUA: <u>Av. Presidente Tancredo de Alencar, nº 20</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u>Detergente, sabão líquido</u>	RECEBIDO: <u>EM 25/03/25</u>	ASSINATURA OU CARIMBO: <u></u>
DESTINATÁRIO: <u>Turma 2</u>	RUA: <u>Av. Presidente Tancredo de Alencar, nº 20</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u>Detergente, sabão líquido</u>	RECEBIDO: <u>EM 25/03/25</u>	ASSINATURA OU CARIMBO: <u></u>
DESTINATÁRIO: <u>Turma 1</u>	RUA: <u>Av. Presidente Tancredo de Alencar, nº 20</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u>Detergente, sabão líquido</u>	RECEBIDO: <u>EM 25/03/25</u>	ASSINATURA OU CARIMBO: <u></u>
DESTINATÁRIO: <u>Turma 2</u>	RUA: <u>Av. Presidente Tancredo de Alencar, nº 20</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u>Detergente, sabão líquido</u>	RECEBIDO: <u>EM 25/03/25</u>	ASSINATURA OU CARIMBO: <u></u>

DESTINATÁRIO: <u>Turma 3</u>	RUA: <u>Av. Presidente Tancredo de Alencar, nº 20</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u>Sabão líquido</u>	RECEBIDO: <u>EM 10/04/25</u>	ASSINATURA OU CARIMBO: <u></u>
DESTINATÁRIO: <u>Turma 4</u>	RUA: <u>Av. Presidente Tancredo de Alencar, nº 20</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u>Sabão líquido</u>	RECEBIDO: <u>EM 10/04/25</u>	ASSINATURA OU CARIMBO: <u></u>
DESTINATÁRIO: <u>Turma 5</u>	RUA: <u>Av. Presidente Tancredo de Alencar, nº 20</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u>Sabão líquido</u>	RECEBIDO: <u>EM 10/04/25</u>	ASSINATURA OU CARIMBO: <u></u>
DESTINATÁRIO: <u>Turma 6</u>	RUA: <u>Av. Presidente Tancredo de Alencar, nº 20</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u>Sabão líquido</u>	RECEBIDO: <u>EM 10/04/25</u>	ASSINATURA OU CARIMBO: <u></u>
DESTINATÁRIO: <u>Turma 7</u>	RUA: <u>Av. Presidente Tancredo de Alencar, nº 20</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u>Sabão líquido</u>	RECEBIDO: <u>EM 10/04/25</u>	ASSINATURA OU CARIMBO: <u></u>

DESTINATÁRIO: Tuiuna 8	RUA: Bento Gonçalves, 8000 DISCRIMINAÇÃO: <i>Assinatura</i>	Nº /
REMETIDO EM 10 DE Maio DE 2005	RECEBIDO EM /	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: <i>Júlio</i>	RUA: n° 38	Nº /
REMETIDO EM 10 DE Maio DE 2005	RECEBIDO EM /	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: <i>Pedro Túmica</i>	RUA: Bento Gonçalves, 5000 DISCRIMINAÇÃO: <i>Assinatura</i>	Nº /
REMETIDO EM 10 DE Maio DE 2005	RECEBIDO EM /	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: <i>Leandro</i>	RUA: Bento Gonçalves, 5000 DISCRIMINAÇÃO: <i>Assinatura</i>	Nº /
REMETIDO EM 10 DE Maio DE 2005	RECEBIDO EM /	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: <i>Leandro</i>	RUA: Bento Gonçalves, 5000 DISCRIMINAÇÃO: <i>Assinatura</i>	Nº /
REMETIDO EM 10 DE Maio DE 2005	RECEBIDO EM /	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: <i>Leandro</i>	RUA: Bento Gonçalves, 5000 DISCRIMINAÇÃO: <i>Assinatura</i>	Nº /
REMETIDO EM 10 DE Maio DE 2005	RECEBIDO EM /	ASSINATURA OU CARIMBO

DESTINATÁRIO: <i>Túmica</i>	RUA: <i>Assinatura</i>	Nº /
REMETIDO EM 25 DE Junho DE 2005	RECEBIDO EM /	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: <i>Univ</i>	RUA: <i>Assinatura</i>	Nº /
REMETIDO EM 28 DE Junho DE 2005	RECEBIDO EM /	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: <i>Olá</i>	RUA: <i>Assinatura</i>	Nº /
REMETIDO EM 05 DE Julho DE 2005	RECEBIDO EM /	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: <i>Olá</i>	RUA: <i>Assinatura</i>	Nº /
REMETIDO EM 05 DE Julho DE 2005	RECEBIDO EM /	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: <i>Maria Cristina</i>	RUA: <i>Assinatura</i>	Nº /
REMETIDO EM 05 DE Julho DE 2005	RECEBIDO EM /	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: <i>Túmica</i>	RUA: <i>Assinatura</i>	Nº /
REMETIDO EM 05 DE Julho DE 2005	RECEBIDO EM /	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: <i>Leandro</i>	RUA: <i>Assinatura</i>	Nº /
REMETIDO EM 05 DE Julho DE 2005	RECEBIDO EM /	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: <i>Leandro</i>	RUA: <i>Assinatura</i>	Nº /
REMETIDO EM 05 DE Julho DE 2005	RECEBIDO EM /	ASSINATURA OU CARIMBO

DESTINATÁRIO: RUA: <u>I</u> beda 366(l)	DISCRIMINAÇÃO Onde prolo de d12 Hot Duzzo	RECEBIDO EM <u>1</u>	Nº <u>105,125</u>
REMETIDO EM <u>05</u> DE <u>maio</u>	ASSINATURA OU CARIMBO		
DESTINATÁRIO: RUA: <u>S</u> comiso G. Icomisa M	DISCRIMINAÇÃO Beta 1(39), 6(34), 6(41), 2(38) 15code luso(9) leais e cultos(12)	RECEBIDO EM <u>05,105,125</u>	Nº <u>105,125</u>
REMETIDO EM <u>05</u> DE <u>maio</u>	ASSINATURA OU CARIMBO		
DESTINATÁRIO: RUA: <u>4</u> 00 comiso G. Icomisa M 100 módulo	DISCRIMINAÇÃO 1 caja ou 100 módulos	RECEBIDO EM <u>1</u>	Nº <u>105,125</u>
REMETIDO EM <u>05</u> DE <u>maio</u>	ASSINATURA OU CARIMBO		
DESTINATÁRIO: RUA: <u>S</u> comiso P. Icomisa M	DISCRIMINAÇÃO L Dolo 38, 1/36 + 1/35, 1140 L São Luis	RECEBIDO EM <u>1</u>	Nº <u>105,125</u>
REMETIDO EM <u>06</u> DE <u>maio</u>	ASSINATURA OU CARIMBO		
DESTINATÁRIO: RUA: <u>L</u> Blusa P.P.	DISCRIMINAÇÃO 1	RECEBIDO EM <u>06,105,125</u>	Nº <u>105,125</u>
REMETIDO EM <u>06</u> DE <u>maio</u>	ASSINATURA OU CARIMBO		

DESTINATÁRIO: RUA: <u>J</u> urimo 3	DISCRIMINAÇÃO Icomiso EXG. Bolim 2(38), 140, 4(36) 1/oxc 1/2 outa sela, L saco luso d9	RECEBIDO EM <u>06,105,125</u>	Nº <u>105,125</u>
REMETIDO EM <u>06</u> DE <u>maio</u>	ASSINATURA OU CARIMBO		
DESTINATÁRIO: RUA: <u>J</u> urimo 1	DISCRIMINAÇÃO 4 Arvadus	RECEBIDO EM <u>06,105,125</u>	Nº <u>105,125</u>
REMETIDO EM <u>06</u> DE <u>maio</u>	ASSINATURA OU CARIMBO		
DESTINATÁRIO: RUA: <u>O</u> nhe Onpa	DISCRIMINAÇÃO 1 Iavuindo	RECEBIDO EM <u>06,105,125</u>	Nº <u>105,125</u>
REMETIDO EM <u>06</u> DE <u>maio</u>	ASSINATURA OU CARIMBO		
DESTINATÁRIO: RUA: <u>P</u> ombra	DISCRIMINAÇÃO 4 Macaco 1/au neck	RECEBIDO EM <u>06,105,125</u>	Nº <u>105,125</u>
REMETIDO EM <u>06</u> DE <u>maio</u>	ASSINATURA OU CARIMBO		
DESTINATÁRIO: RUA: <u>J</u> urimo 1	DISCRIMINAÇÃO L Dolo 38, 1/36 + 1/35, 1140 L São Luis	RECEBIDO EM <u>06,105,125</u>	Nº <u>105,125</u>
REMETIDO EM <u>06</u> DE <u>maio</u>	ASSINATURA OU CARIMBO		
DESTINATÁRIO: RUA: <u>J</u> urimo 1	DISCRIMINAÇÃO ch. trazente, 9/ barreiros	RECEBIDO EM <u>06,105,125</u>	Nº <u>105,125</u>
REMETIDO EM <u>06</u> DE <u>maio</u>	ASSINATURA OU CARIMBO		

2025/05/23 2 9 AQA

2025/05/23 2 9 AQA

DESTINATÁRIO: <u>Turma 4</u>	DISCRIMINAÇÃO	<u>Fábio Alves, 7º Ano, 7º período, vespertino</u>	RECEBIDO	<u>EM 23/05/2025</u>
RUA: <u>Algodão</u>	REMETIDO EM	<u>23 DE Maio DE 2025</u>	ASSINATURA OU CARIMBO	<u>Assinatura de Fábio Alves</u>
DESTINATÁRIO: <u>Turma 5</u>	DISCRIMINAÇÃO	<u>Fábio Alves, 7º Ano, 7º período, vespertino</u>	RECEBIDO	<u>EM 23/05/2025</u>
RUA: <u>Algodão</u>	REMETIDO EM	<u>23 DE Maio DE 2025</u>	ASSINATURA OU CARIMBO	<u>Assinatura de Fábio Alves</u>
DESTINATÁRIO: <u>Turma 6</u>	DISCRIMINAÇÃO	<u>Fábio Alves, 7º Ano, 7º período, vespertino</u>	RECEBIDO	<u>EM 23/05/2025</u>
RUA: <u>Algodão</u>	REMETIDO EM	<u>23 DE Maio DE 2025</u>	ASSINATURA OU CARIMBO	<u>Assinatura de Fábio Alves</u>
DESTINATÁRIO: <u>Turma 7</u>	DISCRIMINAÇÃO	<u>Fábio Alves, 7º Ano, 7º período, vespertino</u>	RECEBIDO	<u>EM 23/05/2025</u>
RUA: <u>Algodão</u>	REMETIDO EM	<u>23 DE Maio DE 2025</u>	ASSINATURA OU CARIMBO	<u>Assinatura de Fábio Alves</u>
DESTINATÁRIO: <u>Turma 8</u>	DISCRIMINAÇÃO	<u>Fábio Alves, 7º Ano, 7º período, vespertino</u>	RECEBIDO	<u>EM 23/05/2025</u>
RUA: <u>Algodão</u>	REMETIDO EM	<u>23 DE Maio DE 2025</u>	ASSINATURA OU CARIMBO	<u>Assinatura de Fábio Alves</u>

DESTINATÁRIO: <u>Turma 6</u>	DISCRIMINAÇÃO	<u>1 falso 500 litros 1 tala 100ml, 1 saco</u>	RECEBIDO	<u>EM 1/06/2025</u>
RUA: <u>Sarames</u>	REMETIDO EM	<u>30 DE Maio DE 2025</u>	ASSINATURA OU CARIMBO	<u>Assinatura ou Sarames</u>
DESTINATÁRIO: <u>Turma 3</u>	DISCRIMINAÇÃO	<u>1 falso 500 litros 1 tala 100ml, 1 saco</u>	RECEBIDO	<u>EM 1/06/2025</u>
RUA: <u>Sarames</u>	REMETIDO EM	<u>30 DE Maio DE 2025</u>	ASSINATURA OU CARIMBO	<u>Assinatura ou Sarames</u>
DESTINATÁRIO: <u>Turma 4</u>	DISCRIMINAÇÃO	<u>1 falso 500 litros 1 tala 100ml, 1 saco</u>	RECEBIDO	<u>EM 1/06/2025</u>
RUA: <u>Sarames</u>	REMETIDO EM	<u>30 DE Maio DE 2025</u>	ASSINATURA OU CARIMBO	<u>Assinatura ou Sarames</u>
DESTINATÁRIO: <u>Turma 4</u>	DISCRIMINAÇÃO	<u>1 falso 500 litros 1 tala 100ml, 1 saco</u>	RECEBIDO	<u>EM 1/06/2025</u>
RUA: <u>Sarames</u>	REMETIDO EM	<u>30 DE Maio DE 2025</u>	ASSINATURA OU CARIMBO	<u>Assinatura ou Sarames</u>
DESTINATÁRIO: <u>Turma 4</u>	DISCRIMINAÇÃO	<u>1 falso 500 litros 1 tala 100ml, 1 saco</u>	RECEBIDO	<u>EM 1/06/2025</u>
RUA: <u>Sarames</u>	REMETIDO EM	<u>30 DE Maio DE 2025</u>	ASSINATURA OU CARIMBO	<u>Assinatura ou Sarames</u>
DESTINATÁRIO: <u>Turma 4</u>	DISCRIMINAÇÃO	<u>1 falso 500 litros 1 tala 100ml, 1 saco</u>	RECEBIDO	<u>EM 1/06/2025</u>
RUA: <u>Sarames</u>	REMETIDO EM	<u>30 DE Maio DE 2025</u>	ASSINATURA OU CARIMBO	<u>Assinatura ou Sarames</u>
DESTINATÁRIO: <u>Turma 4</u>	DISCRIMINAÇÃO	<u>1 falso 500 litros 1 tala 100ml, 1 saco</u>	RECEBIDO	<u>EM 1/06/2025</u>
RUA: <u>Sarames</u>	REMETIDO EM	<u>30 DE Maio DE 2025</u>	ASSINATURA OU CARIMBO	<u>Assinatura ou Sarames</u>
DESTINATÁRIO: <u>Turma 4</u>	DISCRIMINAÇÃO	<u>1 falso 500 litros 1 tala 100ml, 1 saco</u>	RECEBIDO	<u>EM 1/06/2025</u>
RUA: <u>Sarames</u>	REMETIDO EM	<u>30 DE Maio DE 2025</u>	ASSINATURA OU CARIMBO	<u>Assinatura ou Sarames</u>

DESTINATÁRIO: RUA: <u>Silviano</u> l, quinto, sobreiro, impô, detenção de excesso de cor discriminação	Turma 2	RECEBIDO EM 09/06/25
REMETIDO EM 09 DE Junho DE 2025	<u>João Batista</u> ASSINATURA OU CARIMBO	
DESTINATÁRIO: RUA: <u>Botelho</u> , 39, comysa M, agúcar, Igreja protestante.	Turma 1	RECEBIDO EM 09/06/25
REMETIDO EM 09 DE Junho DE 2025	<u>João Batista</u> ASSINATURA OU CARIMBO	
DESTINATÁRIO: RUA: <u>Botelho</u> , 39, comysa M, agúcar, Igreja protestante.	Turma 3	RECEBIDO EM 09/06/25
REMETIDO EM 09 DE Junho DE 2025	<u>João Batista</u> ASSINATURA OU CARIMBO	
DESTINATÁRIO: RUA: <u>Botelho</u> , 39, comysa M, agúcar, Igreja protestante.	Turma 4	RECEBIDO EM 09/06/25
REMETIDO EM 09 DE Junho DE 2025	<u>João Batista</u> ASSINATURA OU CARIMBO	
DESTINATÁRIO: RUA: <u>Botelho</u> , 39, comysa M, agúcar, Igreja protestante.	Turma 5	RECEBIDO EM 09/06/25
REMETIDO EM 09 DE Junho DE 2025	<u>João Batista</u> ASSINATURA OU CARIMBO	
DESTINATÁRIO: RUA: <u>Botelho</u> , 39, comysa M, agúcar, Igreja protestante.	Turma 6	RECEBIDO EM 09/06/25
REMETIDO EM 09 DE Junho DE 2025	<u>João Batista</u> ASSINATURA OU CARIMBO	
DESTINATÁRIO: RUA: <u>Botelho</u> , 39, comysa M, agúcar, Igreja protestante.	Turma 7	RECEBIDO EM 09/06/25
REMETIDO EM 09 DE Junho DE 2025	<u>João Batista</u> ASSINATURA OU CARIMBO	
DESTINATÁRIO: RUA: <u>Botelho</u> , 39, comysa M, agúcar, Igreja protestante.	Turma 8	RECEBIDO EM 09/06/25
REMETIDO EM 09 DE Junho DE 2025	<u>João Batista</u> ASSINATURA OU CARIMBO	
DESTINATÁRIO: RUA: <u>Botelho</u> , 39, comysa M, agúcar, Igreja protestante.	Turma 9	RECEBIDO EM 09/06/25
REMETIDO EM 09 DE Junho DE 2025	<u>João Batista</u> ASSINATURA OU CARIMBO	

DESTINATÁRIO:	Juizmg. 1	Nº
RUA:	1 telo 500 metros, 2 telas 1000 metros	
DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO EM 18/06/25 <i>Assinatura ou Carimbo</i>	
REMETIDO EM 18 DE Julho DE 2025	DE 2025	
DESTINATÁRIO:	Juizmg. 3	Nº
RUA:	2 Manicadas	
DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO EM 18/07/25 <i>Assinatura ou Carimbo</i>	
REMETIDO EM 18 DE Julho DE 2025	DE 2025	
DESTINATÁRIO:	Juizmg. 4	Nº
RUA:	2 Manicadas	
DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO EM 18/07/25 <i>Assinatura ou Carimbo</i>	
REMETIDO EM 18 DE Julho DE 2025	DE 2025	
DESTINATÁRIO:	Juizmg. 6	Nº
RUA:	2 Manicadas	
DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO EM 18/07/25 <i>Assinatura ou Carimbo</i>	
REMETIDO EM 18 DE Julho DE 2025	DE 2025	
DESTINATÁRIO:	Juizmg. 7	Nº
RUA:	2 Manicadas	
DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO EM 18/07/25 <i>Assinatura ou Carimbo</i>	
REMETIDO EM 18 DE Julho DE 2025	DE 2025	

DESTINATÁRIO:	Juizmg. 3	Nº
RUA:	2 Manicadas	
DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO EM 18/07/25 <i>Assinatura ou Carimbo</i>	
REMETIDO EM 18 DE Julho DE 2025	DE 2025	
DESTINATÁRIO:	Juizmg. 1	Nº
RUA:	2 Manicadas	
DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO EM 18/07/25 <i>Assinatura ou Carimbo</i>	
REMETIDO EM 18 DE Julho DE 2025	DE 2025	
DESTINATÁRIO:	Juizmg. 9	Nº
RUA:	2 Manicadas	
DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO EM 18/07/25 <i>Assinatura ou Carimbo</i>	
REMETIDO EM 18 DE Julho DE 2025	DE 2025	
DESTINATÁRIO:	Juizmg. 3	Nº
RUA:	2 Manicadas	
DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO EM 18/07/25 <i>Assinatura ou Carimbo</i>	
REMETIDO EM 18 DE Julho DE 2025	DE 2025	
DESTINATÁRIO:	Juizmg. 3	Nº
RUA:	2 Manicadas	
DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO EM 18/07/25 <i>Assinatura ou Carimbo</i>	
REMETIDO EM 18 DE Julho DE 2025	DE 2025	
DESTINATÁRIO:	Juizmg. 3	Nº
RUA:	2 Manicadas	
DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO EM 18/07/25 <i>Assinatura ou Carimbo</i>	
REMETIDO EM 18 DE Julho DE 2025	DE 2025	

DESTINATÁRIO: <u>Autoria, L</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u>Lseaper</u>	RECEBIDO:
RUA: <u>Multilube; 135 - Bairro; Liberdade; 2045 - São Paulo - SP - CEP 01040-000</u>		
REMETIDO EM <u>01</u> DE <u>Agosto</u> DE <u>2005</u>	ASSINATURA OU CARIMBO: <u>Razili - Silv</u>	RECEBIDO:
DESTINATÁRIO: <u>Tulmar, G</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u></u>	RECEBIDO:
RUA: <u>Locacor; Ateliersant; Lpmodib; Iapathig; Isoban impo</u>	<u>Nº 10m/11</u>	
REMETIDO EM <u>01</u> DE <u>Agosto</u> DE <u>2005</u>	ASSINATURA OU CARIMBO: <u>Vana Quiana</u>	RECEBIDO:
DESTINATÁRIO: <u>Tulmar, G</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u></u>	RECEBIDO:
RUA: <u>Júcar, Imellusco; Iobson; Iderjant; Ianel Gallon; Isabevim; Impo</u>	<u>25</u>	
REMETIDO EM <u>01</u> DE <u>Agosto</u> DE <u>2005</u>	ASSINATURA OU CARIMBO: <u></u>	RECEBIDO:
DESTINATÁRIO: <u>Tulmar, G</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u></u>	RECEBIDO:
RUA: <u>Júcar, Iberit; Iberit; Iderjant; Iapadesc; Iapt apn</u>	<u>04 / 08 / 05</u>	
REMETIDO EM <u>01</u> DE <u>Agosto</u> DE <u>2005</u>	ASSINATURA OU CARIMBO: <u></u>	RECEBIDO:
DESTINATÁRIO: <u>Tulmar, G</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u></u>	RECEBIDO:
RUA: <u>Júcar, Iberit; Iberit; Iderjant; Iapadesc; Iapt apn</u>	<u>04 / 08 / 05</u>	
REMETIDO EM <u>01</u> DE <u>Agosto</u> DE <u>2005</u>	ASSINATURA OU CARIMBO: <u></u>	RECEBIDO:
DESTINATÁRIO: <u>Tulmar, G</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u></u>	RECEBIDO:
RUA: <u>Locacor; Imultivac; I detergente; Iamtil; Isoban impo</u>	<u>05 / 08 / 05</u>	
REMETIDO EM <u>01</u> DE <u>Agosto</u> DE <u>2005</u>	ASSINATURA OU CARIMBO: <u></u>	RECEBIDO:
DESTINATÁRIO: <u>Tulmar, G</u>	DISCRIMINAÇÃO: <u></u>	RECEBIDO:
RUA: <u>Codex; Produtos para Beleza; 2045 - São Paulo - SP - CEP 01040-000</u>	<u>05 / 08 / 05</u>	
REMETIDO EM <u>01</u> DE <u>Agosto</u> DE <u>2005</u>	ASSINATURA OU CARIMBO: <u></u>	RECEBIDO:

DESTINATÁRIO:	<u>RE</u>	Nº
RUA:		
DISCRIMINAÇÃO		
REMETIDO EM <u>22</u> DE <u>Agosto</u>	DE <u>2025</u>	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: <u>PE</u>		RECEBIDO
RUA: <u>9 Jariúci das</u>		EM <u>(Mo) Divo</u>
DISCRIMINAÇÃO		Nº
REMETIDO EM <u>10</u> DE <u>Sextemb</u>	DE <u>2025</u>	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: <u>Tumra, L</u>		RECEBIDO
RUA: <u>Sobrô emp. Ano de chão; Rua Santa r-a;</u>		EM <u>20/09/2025</u>
DISCRIMINAÇÃO <u>que o car</u>		RECEBIDO
<u>peço que higienico, não descontar el, de quanto</u>		EM <u>20/09/2025</u>
<u>para 1 reál, pelo qual, sou o seu, respeito,</u>		RECEBIDO
<u>REMETIDO EM <u>21</u> DE <u>Sextemb</u></u>	DE <u>2025</u>	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: <u>Tumra, 2</u>		RECEBIDO
RUA: <u>Jabô do Impô, grande chão, Rua Santa r-a, de 10/09/2025</u>		EM <u>20/09/2025</u>
DISCRIMINAÇÃO <u>que o car</u>		RECEBIDO
<u>peço que higienico, não descontar el, de quanto</u>		EM <u>20/09/2025</u>
<u>para 1 reál, pelo qual, sou o seu, respeito,</u>		RECEBIDO
<u>REMETIDO EM <u>21</u> DE <u>Sextemb</u></u>	DE <u>2025</u>	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: <u>Tumra, 3</u>		RECEBIDO
RUA: <u>Jabô do Impô, grande chão, Rua Santa r-a, de 10/09/2025</u>		EM <u>20/09/2025</u>
DISCRIMINAÇÃO <u>que o car</u>		RECEBIDO
<u>peço que higienico, não descontar el, de quanto</u>		EM <u>20/09/2025</u>
<u>para 1 reál, pelo qual, sou o seu, respeito,</u>		RECEBIDO
<u>REMETIDO EM <u>21</u> DE <u>Sextemb</u></u>	DE <u>2025</u>	ASSINATURA OU CARIMBO

DESTINATÁRIO: <u>Jurim da</u>	Nº
RUA: _____	RECEBIDO EM / /
DISCRIMINAÇÃO <u>5 Juizida</u>	ASSINATURA OU CARIMBO
REMETIDO EM <u>13</u> DE <u>Agosto</u> DE <u>2015</u>	Nº
DESTINATÁRIO: <u>Jurim da</u>	Nº
RUA: _____	RECEBIDO EM / /
DISCRIMINAÇÃO <u>1. Juizida</u>	ASSINATURA OU CARIMBO
REMETIDO EM <u>08</u> DE <u>09/08</u> DE <u>2015</u>	Nº
DESTINATÁRIO: <u>Jurim da</u>	Nº
RUA: _____	RECEBIDO EM / /
DISCRIMINAÇÃO <u>1 Juizida Balacob</u>	ASSINATURA OU CARIMBO
REMETIDO EM <u>13</u> DE <u>Agosto</u> DE <u>2015</u>	Nº
DESTINATÁRIO: <u>Jurim da</u>	Nº
RUA: _____	RECEBIDO EM / /
DISCRIMINAÇÃO <u>1 Juizida</u>	ASSINATURA OU CARIMBO
REMETIDO EM <u>13</u> DE <u>Agosto</u> DE <u>2015</u>	Nº
DESTINATÁRIO: <u>Jurim da</u>	Nº
RUA: _____	RECEBIDO EM / /
DISCRIMINAÇÃO <u>1 Juizida</u>	ASSINATURA OU CARIMBO
REMETIDO EM <u>13</u> DE <u>Agosto</u> DE <u>2015</u>	Nº
DESTINATÁRIO: <u>Jurim da</u>	Nº
RUA: _____	RECEBIDO EM / /
DISCRIMINAÇÃO <u>1 Juizida</u>	ASSINATURA OU CARIMBO
REMETIDO EM <u>13</u> DE <u>Agosto</u> DE <u>2015</u>	Nº

DESTINATÁRIO: RUA: <u>Antônio José de Souza, nº 500</u> , Centro, <u>Tijucas</u> DISCRIMINAÇÃO: <u>Acúcas</u> REMETIDO EM: <u>24</u> DE <u>Sextembro</u> DE <u>2025</u>	RECEBIDO EM: <u>/</u>	Nº <u>30/9/25</u> ASSINATURA OU CARIMBO: <u>Lucas</u>
DESTINATÁRIO: RUA: <u>Antônio José de Souza, nº 500</u> , Centro, <u>Tijucas</u> DISCRIMINAÇÃO: <u>Acúcas</u> REMETIDO EM: <u>24</u> DE <u>Sextembro</u> DE <u>2025</u>	RECEBIDO EM: <u>/</u>	Nº <u>30/9/25</u> ASSINATURA OU CARIMBO: <u>Lucas</u>
DESTINATÁRIO: RUA: <u>Antônio José de Souza, nº 500</u> , Centro, <u>Tijucas</u> DISCRIMINAÇÃO: <u>Acúcas</u> REMETIDO EM: <u>24</u> DE <u>Sextembro</u> DE <u>2025</u>	RECEBIDO EM: <u>/</u>	Nº <u>30/9/25</u> ASSINATURA OU CARIMBO: <u>Lucas</u>
DESTINATÁRIO: RUA: <u>Antônio José de Souza, nº 500</u> , Centro, <u>Tijucas</u> DISCRIMINAÇÃO: <u>Acúcas</u> REMETIDO EM: <u>24</u> DE <u>Sextembro</u> DE <u>2025</u>	RECEBIDO EM: <u>/</u>	Nº <u>30/9/25</u> ASSINATURA OU CARIMBO: <u>Lucas</u>
DESTINATÁRIO: RUA: <u>Antônio José de Souza, nº 500</u> , Centro, <u>Tijucas</u> DISCRIMINAÇÃO: <u>Acúcas</u> REMETIDO EM: <u>24</u> DE <u>Sextembro</u> DE <u>2025</u>	RECEBIDO EM: <u>/</u>	Nº <u>30/9/25</u> ASSINATURA OU CARIMBO: <u>Lucas</u>

DESTINATÁRIO: RUA: <u>Antônio José de Souza, nº 500</u> , Centro, <u>Tijucas</u> DISCRIMINAÇÃO: <u>Acúcas</u> REMETIDO EM: <u>24</u> DE <u>Sextembro</u> DE <u>2025</u>	RECEBIDO EM: <u>/</u>	Nº <u>30/9/25</u> ASSINATURA OU CARIMBO: <u>Lucas</u>
DESTINATÁRIO: RUA: <u>Antônio José de Souza, nº 500</u> , Centro, <u>Tijucas</u> DISCRIMINAÇÃO: <u>Acúcas</u> REMETIDO EM: <u>24</u> DE <u>Sextembro</u> DE <u>2025</u>	RECEBIDO EM: <u>/</u>	Nº <u>30/9/25</u> ASSINATURA OU CARIMBO: <u>Lucas</u>
DESTINATÁRIO: RUA: <u>Antônio José de Souza, nº 500</u> , Centro, <u>Tijucas</u> DISCRIMINAÇÃO: <u>Acúcas</u> REMETIDO EM: <u>24</u> DE <u>Sextembro</u> DE <u>2025</u>	RECEBIDO EM: <u>/</u>	Nº <u>30/9/25</u> ASSINATURA OU CARIMBO: <u>Lucas</u>
DESTINATÁRIO: RUA: <u>Antônio José de Souza, nº 500</u> , Centro, <u>Tijucas</u> DISCRIMINAÇÃO: <u>Acúcas</u> REMETIDO EM: <u>24</u> DE <u>Sextembro</u> DE <u>2025</u>	RECEBIDO EM: <u>/</u>	Nº <u>30/9/25</u> ASSINATURA OU CARIMBO: <u>Lucas</u>
DESTINATÁRIO: RUA: <u>Antônio José de Souza, nº 500</u> , Centro, <u>Tijucas</u> DISCRIMINAÇÃO: <u>Acúcas</u> REMETIDO EM: <u>24</u> DE <u>Sextembro</u> DE <u>2025</u>	RECEBIDO EM: <u>/</u>	Nº <u>30/9/25</u> ASSINATURA OU CARIMBO: <u>Lucas</u>

DESTINATÁRIO:	Turma 7	RUA:	Nº
1. Discriminação	Comitê Olímpico Japão	DISCRIMINAÇÃO RECEBIDO EM 30/09/2025 REMETIDO EM 30 DE Setembro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO
2. Injustiça das	Academia Morais ASSINATURA OU CARIMBO	DISCRIMINAÇÃO RECEBIDO EM 30/09/2025 REMETIDO EM 30 DE Setembro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO
3. Injustiça das	Comitê Olímpico Japão	DISCRIMINAÇÃO RECEBIDO EM 30/09/2025 REMETIDO EM 30 DE Setembro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO
4. Injustiça das	Comitê Olímpico Japão	DISCRIMINAÇÃO RECEBIDO EM 30/09/2025 REMETIDO EM 30 DE Setembro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO
5. Injustiça das	Comitê Olímpico Japão	DISCRIMINAÇÃO RECEBIDO EM 30/09/2025 REMETIDO EM 30 DE Setembro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO
6. Professores Sócio	PE e Outros	DISCRIMINAÇÃO RECEBIDO EM 30/09/2025 REMETIDO EM 30 DE Outubro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO
7. Turma 1	Comitê Olímpico Japão	DISCRIMINAÇÃO RECEBIDO EM 30/09/2025 REMETIDO EM 30 DE Outubro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO

DESTINATÁRIO:	Turma 2	RUA:	Nº
1. Discriminação	Comitê Olímpico Japão	DISCRIMINAÇÃO RECEBIDO EM 01/10/2025 REMETIDO EM 01 DE Outubro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO
2. Injustiça das	Comitê Olímpico Japão	DISCRIMINAÇÃO RECEBIDO EM 01/10/2025 REMETIDO EM 01 DE Outubro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO
3. Injustiça das	Comitê Olímpico Japão	DISCRIMINAÇÃO RECEBIDO EM 01/10/2025 REMETIDO EM 01 DE Outubro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO
4. Injustiça das	Comitê Olímpico Japão	DISCRIMINAÇÃO RECEBIDO EM 01/10/2025 REMETIDO EM 01 DE Outubro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO
5. Injustiça das	Comitê Olímpico Japão	DISCRIMINAÇÃO RECEBIDO EM 01/10/2025 REMETIDO EM 01 DE Outubro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO
6. Professores Sócio	PE e Outros	DISCRIMINAÇÃO RECEBIDO EM 01/10/2025 REMETIDO EM 01 DE Outubro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO
7. Turma 6	Comitê Olímpico Japão	DISCRIMINAÇÃO RECEBIDO EM 01/10/2025 REMETIDO EM 01 DE Outubro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO

DESTINATÁRIO:	Turma 9	RUA:	Nº
1. Discriminação	Comitê Olímpico Japão	DISCRIMINAÇÃO RECEBIDO EM 01/10/2025 REMETIDO EM 01 DE Outubro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO
2. Injustiça das	Comitê Olímpico Japão	DISCRIMINAÇÃO RECEBIDO EM 01/10/2025 REMETIDO EM 01 DE Outubro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO
3. Injustiça das	Comitê Olímpico Japão	DISCRIMINAÇÃO RECEBIDO EM 01/10/2025 REMETIDO EM 01 DE Outubro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO
4. Injustiça das	Comitê Olímpico Japão	DISCRIMINAÇÃO RECEBIDO EM 01/10/2025 REMETIDO EM 01 DE Outubro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO
5. Injustiça das	Comitê Olímpico Japão	DISCRIMINAÇÃO RECEBIDO EM 01/10/2025 REMETIDO EM 01 DE Outubro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO
6. Professores Sócio	PE e Outros	DISCRIMINAÇÃO RECEBIDO EM 01/10/2025 REMETIDO EM 01 DE Outubro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO
7. Turma 5	Comitê Olímpico Japão	DISCRIMINAÇÃO RECEBIDO EM 01/10/2025 REMETIDO EM 01 DE Outubro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO

DESTINATÁRIO:	Turma 07	Nº
RUA:		RECEBIDO
Comunhão Angel Jápolis	DISCRIMINAÇÃO	EM 15/10/2025
REMETIDO EM 02 DE Outubro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO	
DESTINATÁRIO:	Turma 08	Nº
RUA:		RECEBIDO
Comunhão Angel Jápolis	DISCRIMINAÇÃO	EM 15/10/2025
REMETIDO EM 02 DE Outubro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO	
DESTINATÁRIO:	Turma 09	Nº
RUA:		RECEBIDO
Detentor, Lúcia, Graciliano Lácio, L. papel seca	DISCRIMINAÇÃO	EM 15/10/2025
REMETIDO EM 15 DE Outubro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO	
DESTINATÁRIO:	Turma 09	Nº
RUA:		RECEBIDO
Lúcia, L. papel seca, L. jessica	DISCRIMINAÇÃO	EM 15/10/2025
REMETIDO EM 15 DE Outubro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO	
DESTINATÁRIO:	Turma 03	Nº
RUA:		RECEBIDO
L. de Souza, L. Acucar, L. bucha, 02, L. papel hig. L. papel seca	DISCRIMINAÇÃO	EM 15/10/2025
REMETIDO EM 15 DE Outubro DE 2025	ASSINATURA OU CARIMBO	

DESTINATÁRIO:	Turma 04	Nº
RUA:	2 ul. papel hig. L bucha, L sabão	RECEBIDO
discriminação		EM 15/10/2025
Loops disc, L papel seca, L discriminação, L sab. hig. L dentif.		REMETIDO EM 15 DE Outubro DE 2025
ASSINATURA OU CARIMBO		
DESTINATÁRIO:	Turma 05	Nº
RUA:	1 detentor, L acucar,	RECEBIDO
discriminação		EM 16/10/2025
1 papel toalha, 2 ul. papel hig. L bucha		REMETIDO EM 15 DE Outubro DE 2025
ASSINATURA OU CARIMBO		
DESTINATÁRIO:	Turma 06	Nº
RUA:	1 detentor, 2 ul. papel higênico	RECEBIDO
discriminação		EM 15/10/2025
lascicos, L papel seca, L dentif. L bucha		REMETIDO EM 15 DE Outubro DE 2025
ASSINATURA OU CARIMBO		
DESTINATÁRIO:	Turma 07	Nº
RUA:	1 detentor, 2 ul. papel higênico	RECEBIDO
discriminação		EM 15/10/2025
L bucha, L papel seca, L sabão		REMETIDO EM 15 DE Outubro DE 2025
ASSINATURA OU CARIMBO		
DESTINATÁRIO:	Turma 08	Nº
RUA:	1 detentor, L acucar, L papel	RECEBIDO
discriminação		EM 15/10/2025
José, L bucha		REMETIDO EM 15 DE Outubro DE 2025
ASSINATURA OU CARIMBO		

DESTINATÁRIO: <u>Aldeamento</u>	DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO
RUA: <u>Linha de descarregadeira; Ladeira de serra</u> , nº <u>RECEBIDO</u> <u>1510125</u>	<u>5 kg de 1000 Reais</u>	<u>EM 11/11/25</u>
REMETIDO EM <u>15 DE Outubro</u> DE <u>2025</u>		
DESTINATÁRIO: <u>Tumacá 1</u>	DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO
RUA: <u>Aldeamento 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8</u>	<u>6 Domésticas</u>	<u>EM 13/11/25</u>
REMETIDO EM <u>13 DE Novembro</u> DE <u>2025</u>		
DESTINATÁRIO: <u>Tumacá 1</u>	DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO
RUA: <u>Lacauá; 1 detergente, 2 rolos papel higiênico, 2 sabão em pó;</u>	<u>1 pacote de buchos, 1 pote de creme de barbear, 1 multuso, 1 sabonete líquido</u>	<u>EM 11/11/25</u>
REMETIDO EM <u>11 DE Novembro</u> DE <u>2025</u>		
DESTINATÁRIO: <u>Tumacá 2</u>	DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO
RUA: <u>Lacauá; 1 detergente, 2 rolos papel higiênico, 2 sabão em pó;</u>	<u>1 multuso, 1 sabonete líquido</u>	<u>EM 11/11/25</u>
REMETIDO EM <u>11 DE Novembro</u> DE <u>2025</u>		
DESTINATÁRIO: <u>Tumacá 3</u>	DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO
RUA: <u>Lacauá; 1 detergente, 2 rolos papel higiênico, 2 sabão em pó;</u>	<u>1 multuso, 1 sabonete líquido</u>	<u>EM 11/11/25</u>
REMETIDO EM <u>11 DE Novembro</u> DE <u>2025</u>		
DESTINATÁRIO: <u>Tumacá 4</u>	DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO
RUA: <u>Aldeamento</u>	<u>1 sabonete líquido</u>	<u>EM 11/11/25</u>
REMETIDO EM <u>11 DE Outubro</u> DE <u>2025</u>		

DESTINATÁRIO: <u>Tumacá 6</u>	DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO
RUA: <u>5 kg de 1000 Reais</u>	<u>5 kg de 1000 Reais</u>	<u>EM 11/11/25</u>
REMETIDO EM <u>11 DE Novembro</u> DE <u>2025</u>		
DESTINATÁRIO: <u>Tumacá 1</u>	DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO
RUA: <u>Aldeamento 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8</u>	<u>6 Domésticas</u>	<u>EM 13/11/25</u>
REMETIDO EM <u>13 DE Novembro</u> DE <u>2025</u>		
DESTINATÁRIO: <u>Tumacá 1</u>	DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO
RUA: <u>Lacauá; 1 detergente, 2 rolos papel higiênico, 2 sabão em pó;</u>	<u>1 pacote de buchos, 1 pote de creme de barbear, 1 multuso, 1 sabonete líquido</u>	<u>EM 11/11/25</u>
REMETIDO EM <u>11 DE Novembro</u> DE <u>2025</u>		
DESTINATÁRIO: <u>Tumacá 2</u>	DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO
RUA: <u>Lacauá; 1 detergente, 2 rolos papel higiênico, 2 sabão em pó;</u>	<u>1 multuso, 1 sabonete líquido</u>	<u>EM 11/11/25</u>
REMETIDO EM <u>11 DE Novembro</u> DE <u>2025</u>		
DESTINATÁRIO: <u>Tumacá 3</u>	DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO
RUA: <u>Lacauá; 1 detergente, 2 rolos papel higiênico, 2 sabão em pó;</u>	<u>1 multuso, 1 sabonete líquido</u>	<u>EM 11/11/25</u>
REMETIDO EM <u>11 DE Novembro</u> DE <u>2025</u>		
DESTINATÁRIO: <u>Tumacá 4</u>	DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO
RUA: <u>Aldeamento</u>	<u>1 sabonete líquido</u>	<u>EM 11/11/25</u>
REMETIDO EM <u>11 DE Outubro</u> DE <u>2025</u>		

DESTINATÁRIO: RUA: <u>Jardim; I de Sagrada Família; I Bomfim; I Belo Horizonte</u> DISCRIMINAÇÃO: <u>Lixeira; lixo orgânico; lixo seco; lixo úmido; lixo industrial</u> REMETIDO EM: <u>II</u> DE <u>Maior</u> DE <u>25</u>	RECEBIDO EM <u>II / II / 25</u> <u>Ricardo S.</u> ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: RUA: <u>Jardim; I de Sagrada Família; I Bomfim; I Belo Horizonte</u> DISCRIMINAÇÃO: <u>Lixo orgânico; lixo seco; lixo úmido</u> REMETIDO EM: <u>II</u> DE <u>Maior</u> DE <u>25</u>	RECEBIDO EM <u>II / II / 25</u> <u>Daniela</u> ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: RUA: <u>Jardim; I de Sagrada Família; I Bomfim; I Belo Horizonte</u> DISCRIMINAÇÃO: <u>Lixo orgânico; lixo seco; lixo úmido</u> REMETIDO EM: <u>II</u> DE <u>Maior</u> DE <u>25</u>	RECEBIDO EM <u>II / II / 25</u> <u>Daniela</u> ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: RUA: <u>Jardim; I de Sagrada Família; I Bomfim; I Belo Horizonte</u> DISCRIMINAÇÃO: <u>Lixo orgânico; lixo seco; lixo úmido</u> REMETIDO EM: <u>II</u> DE <u>Maior</u> DE <u>25</u>	RECEBIDO EM <u>II / II / 25</u> <u>Daniela</u> ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: RUA: <u>Jardim; I de Sagrada Família; I Bomfim; I Belo Horizonte</u> DISCRIMINAÇÃO: <u>Lixo orgânico; lixo seco; lixo úmido</u> REMETIDO EM: <u>II</u> DE <u>Maior</u> DE <u>25</u>	RECEBIDO EM <u>II / II / 25</u> <u>Daniela</u> ASSINATURA OU CARIMBO

DESTINATÁRIO: RUA: <u>Jurumirim; 04</u> DISCRIMINAÇÃO: <u>9 celas</u> REMETIDO EM: <u>II</u> DE <u>Maior</u> DE <u>25</u>	RECEBIDO EM <u>II / II / 25</u> <u>Ricardo S.</u> ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: RUA: <u>Jurumirim; 05</u> DISCRIMINAÇÃO: <u>10 celas</u> REMETIDO EM: <u>II</u> DE <u>Maior</u> DE <u>25</u>	RECEBIDO EM <u>II / II / 25</u> <u>Daniela</u> ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: RUA: <u>Jurumirim; 06</u> DISCRIMINAÇÃO: <u>10 celas</u> REMETIDO EM: <u>II</u> DE <u>Maior</u> DE <u>25</u>	RECEBIDO EM <u>II / II / 25</u> <u>Daniela</u> ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: RUA: <u>Jurumirim; 07</u> DISCRIMINAÇÃO: <u>10 celas</u> REMETIDO EM: <u>II</u> DE <u>Maior</u> DE <u>25</u>	RECEBIDO EM <u>II / II / 25</u> <u>Daniela</u> ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: RUA: <u>Jurumirim; 08</u> DISCRIMINAÇÃO: <u>10 celas</u> REMETIDO EM: <u>II</u> DE <u>Maior</u> DE <u>25</u>	RECEBIDO EM <u>II / II / 25</u> <u>Daniela</u> ASSINATURA OU CARIMBO

DESTINATÁRIO:	4. <u>Jornalistas</u>	Nº
RUA:		RECEBIDO
REMETIDO EM <u>24</u> DE <u>Maio</u> DE <u>2025</u>	<u>Assinatura ou Carimbo</u>	<u>09/12/25</u>
DESTINATÁRIO:	5. <u>Jornalista</u>	Nº
RUA:		RECEBIDO
REMETIDO EM <u>02</u> DE <u>dezembro</u> DE <u>2025</u>	<u>Assinatura ou Carimbo</u>	<u>09/12/25</u>
DESTINATÁRIO:	6. <u>Jornalista</u>	Nº
RUA:		RECEBIDO
REMETIDO EM <u>02</u> DE <u>dezembro</u> DE <u>2025</u>	<u>Assinatura ou Carimbo</u>	<u>09/12/25</u>
DESTINATÁRIO:	7. <u>Jornalista</u>	Nº
RUA:		RECEBIDO
REMETIDO EM <u>02</u> DE <u>dezembro</u> DE <u>2025</u>	<u>Assinatura ou Carimbo</u>	<u>09/12/25</u>
DESTINATÁRIO:	8. <u>Jornalista</u>	Nº
RUA:		RECEBIDO
REMETIDO EM <u>02</u> DE <u>dezembro</u> DE <u>2025</u>	<u>Assinatura ou Carimbo</u>	<u>09/12/25</u>
DESTINATÁRIO:	9. <u>Jornalista</u>	Nº
RUA:		RECEBIDO
REMETIDO EM <u>02</u> DE <u>dezembro</u> DE <u>2025</u>	<u>Assinatura ou Carimbo</u>	<u>09/12/25</u>
DESTINATÁRIO:	10. <u>Jornalista</u>	Nº
RUA:		RECEBIDO
REMETIDO EM <u>02</u> DE <u>dezembro</u> DE <u>2025</u>	<u>Assinatura ou Carimbo</u>	<u>09/12/25</u>

DESTINATÁRIO: <u>Tuimma 06</u>	RUA: <u>40003</u>	Nº <u>25</u>
DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO	
REMETIDO EM <u>11</u> DE <u>Novembro</u> DE <u>2025</u>	EM <u>11 / 11 / 25</u>	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: <u>Tuimma 07</u>	RUA: <u>40003</u>	Nº <u>25</u>
DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO	
REMETIDO EM <u>11</u> DE <u>Novembro</u> DE <u>2025</u>	EM <u>11 / 11 / 25</u>	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: <u>Tuimma 08</u>	RUA: <u>40003</u>	Nº <u>25</u>
DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO	
REMETIDO EM <u>11</u> DE <u>Novembro</u> DE <u>2025</u>	EM <u>11 / 11 / 25</u>	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: <u>Tuimma 09</u>	RUA: <u>40003</u>	Nº <u>25</u>
DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO	
REMETIDO EM <u>11</u> DE <u>Novembro</u> DE <u>2025</u>	EM <u>11 / 11 / 25</u>	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: <u>Tuimma 06</u>	RUA: <u>40003</u>	Nº <u>25</u>
DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO	
REMETIDO EM <u>18</u> DE <u>Novembro</u> DE <u>2025</u>	EM <u>18 / 11 / 25</u>	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: <u>Tuimma 08</u>	RUA: <u>40003</u>	Nº <u>25</u>
DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO	
REMETIDO EM <u>18</u> DE <u>Novembro</u> DE <u>2025</u>	EM <u>18 / 11 / 25</u>	ASSINATURA OU CARIMBO

DESTINATÁRIO: RUA:	Nº _____	RECEBIDO EM _____
DISCRIMINAÇÃO REMETIDO EM _____ DE _____	ASSINATURA OU CARIMBO	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: RUA:	Nº _____	RECEBIDO EM _____
DISCRIMINAÇÃO REMETIDO EM _____ DE _____	ASSINATURA OU CARIMBO	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: RUA:	Nº _____	RECEBIDO EM _____
DISCRIMINAÇÃO REMETIDO EM _____ DE _____	ASSINATURA OU CARIMBO	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: RUA:	Nº _____	RECEBIDO EM _____
DISCRIMINAÇÃO REMETIDO EM _____ DE _____	ASSINATURA OU CARIMBO	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: RUA:	Nº _____	RECEBIDO EM _____
DISCRIMINAÇÃO REMETIDO EM _____ DE _____	ASSINATURA OU CARIMBO	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: RUA:	Nº _____	RECEBIDO EM _____
DISCRIMINAÇÃO REMETIDO EM _____ DE _____	ASSINATURA OU CARIMBO	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: RUA:	Nº _____	RECEBIDO EM _____
DISCRIMINAÇÃO REMETIDO EM _____ DE _____	ASSINATURA OU CARIMBO	ASSINATURA OU CARIMBO

DESTINATÁRIO: RUA:	Nº _____	RECEBIDO EM _____
DISCRIMINAÇÃO REMETIDO EM _____ DE _____	ASSINATURA OU CARIMBO	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: RUA:	Nº _____	RECEBIDO EM _____
DISCRIMINAÇÃO REMETIDO EM _____ DE _____	ASSINATURA OU CARIMBO	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: RUA:	Nº _____	RECEBIDO EM _____
DISCRIMINAÇÃO REMETIDO EM _____ DE _____	ASSINATURA OU CARIMBO	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: RUA:	Nº _____	RECEBIDO EM _____
DISCRIMINAÇÃO REMETIDO EM _____ DE _____	ASSINATURA OU CARIMBO	ASSINATURA OU CARIMBO
DESTINATÁRIO: RUA:	Nº _____	RECEBIDO EM _____
DISCRIMINAÇÃO REMETIDO EM _____ DE _____	ASSINATURA OU CARIMBO	ASSINATURA OU CARIMBO

Anexo

4

Re: Informações sobre a Lei do Passe Livre

De: Procuradoria Administrativa e Legislativa (procuradoria.administrativa@conselheirolafaiete.mg.gov.br)
Para: epidemiocl@yahoo.com.br
Data: quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 às 17:25 BRT

Boa tarde, Ana Paula.

Em cordial visita, a Procuradoria Municipal solicita que seja protocolado ofício contendo o fato e questionamento, bem como o pedido de parecer jurídico.

Aguarda-se.

Grato.

At. te.

Eduardo

Procuradoria Municipal de Conselheiro Lafaiete
Administrativa e Legislativa
Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro
(31) 3764-9800 RAMAL 1008

Em 16-01-2025 15:02, Vigilância Epidemiológica de Conselheiro Lafaiete escreveu:

Prezados, boa tarde!

Gostaria de solicitar informações sobre como funcionaria a Lei do Passe Livre para os agentes de combate as endemias.

Estou na Gerência de Vigilância Epidemiológica, e uma das solicitações das agentes seria um número diário acima de duas passagens devido ao deslocamento entre pontos de ação dentro de suas áreas de cobertura.

Aguardo breve retorno.

Att

Ana Paula Belchior P. de Melo Souza

Gerência de Vigilância Epidemiológica
Departamento de Vigilância em Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Saúde

Gerência de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA MUNICIPAL
CONSELHEIRO
LAFAIETE

OFÍCIO Nº 005/2025/VIEP/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 21 de janeiro de 2025

REF.: Orientações sobre trâmites da Lei da Gratuidade da Passagem de coletivo urbano para Agentes de Combate às Endemias (ACEs)

Prezada Senhora Procuradora Municipal,

Considerando uma demanda antiga trazida pelos Agentes de Combate à Endemias (ACEs) sobre a gratuidade de passagem em coletivo urbano durante o expediente de trabalho.

Considerando esta demanda ser pertinente, visto a distância de alguns pontos focais das Unidades de Apoio, tendo algumas vezes os agentes utilizarem de seu saldo de vale transporte para se locomover.

Considerando a LEI MUNICIPAL Nº 6.325 DE 14 DE JUNHO DE 2024 que altera o art. 2º da LEI Nº 1.860, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1975, que "dispõe sobre concessão de transportes gratuitos aos servidores públicos municipais, nos veículos coletivos das empresas de ônibus urbanos", e dá outras providencias.

Diante do exposto, viemos solicitar a análise de viabilidade para aplicação da referida lei supracitada, concedendo assim aos nossos ACEs o passe livre durante suas atividades laborais.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Paula Belchior P. de M. Souza
Gerente de Vigilância Epidemiológica

Tatiane Rezende Tavares Lana
Diretora de Vigilância em Saúde

Carlos Alexandre de Souza Bomtempo
Secretário Municipal da Saúde

Recebido em 04/02/25
M. P. Mun.

Ilma. Senhora

Dra. Andreia Chagas de Andrade

Procuradora Municipal de Conselheiro Lafaiete

 **TRANSFORMANDO O PRESENTE,
PROJETANDO O FUTURO.**

Praça Barão de Queluz, S/N – Centro
Conselheiro Lafaiete - MG
www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

Assinantes

- ✓ Tatiane Rezende Tavares Lana

Assinou em 27/01/2025 às 17:12:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Tatiane Rezende Tavares Lana, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ Ana Paula Belchior Pereira de Melo Souza

Assinou em 28/01/2025 às 14:03:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ana Paula Belchior Pereira de Melo Souza, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

2NG 8D9 WJR GV3

Re: Documentações sobre Passe Livre - Agentes de Combate as Endemias

De: Vigilância Epidemiológica de Conselheiro Lafaiete (epidemiocl@yahoo.com.br)

Para: segurancapublica@conselheirolafaiete.mg.gov.br

Data: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 às 11:23 BRT

Os agentes comunitários não fazem parte da minha coordenação, sendo eles de responsabilidade da Atenção Primária de Saúde.

Att

Gerência de Vigilância Epidemiológica
Departamento de Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal da Saúde de Conselheiro Lafaiete-MG
(31) 3764-9919

-----> FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO <-----

Em sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 às 10:38:05 BRT, Fábio Jose
<segurancapublica@conselheirolafaiete.mg.gov.br> escreveu:

Prezada,

Para a confecção dos cartões de passe livre, preciso da relação com os nomes separados, identificando o Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes Comunitários de Endemias.

Atenciosamente.

Fábio José da Silva
Secretário de Defesa Social

Em 2025-02-28 10:03, Vigilância Epidemiológica de Conselheiro Lafaiete escreveu:

Prezado Fábio bom dia!

Conforme conversamos por telefone seguem as documentações necessárias para concessão do Passe Livre aos Agentes de Endemias.

Solicito, por gentileza, que confirme o recebimento deste e, se possível, me encaminhe uma previsão de início.

Informo que encaminharemos via motorista as fotos dos documentos das servidoras, visto que não há como anexar no corpo do email devido aos tamanhos dos 8 arquivos.

Att

Ana Paula Belchior

Gerência de Vigilância Epidemiológica
Departamento de Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal da Saúde de Conselheiro Lafaiete-MG
(31) 3764-9919

-----> FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO <-----

Anexo

5

OFÍCIO N° 056/2025/VIEP/SMS/PMCL

CÓPIA

Conselheiro Lafaiete, 10 de junho de 2025

REF.: Resposta ao Protocolo Externo nº 6968/2025 da
Câmara Municipal de Vereadores.

Prezados Vereadores,

Vimos por meio deste, apresentamos resposta às demandas encaminhadas, de forma anônima, à Ouvidoria, referentes à organização e ao desempenho das atividades do setor de Controle de Endemias.

Comunicamos que a atual gestão assumiu suas funções em 6 de janeiro de 2025, encontrando um cenário atípico e desafiador, caracterizado por diversas manifestações de insatisfação relacionadas à sobrecarga de trabalho, condutas inadequadas por parte da gestão anterior, supostos abusos de autoridade por algumas supervisoras, bem como relatos de constrangimentos e outras situações adversas.

Com o intuito de tratar essas questões de forma estruturada e eficaz, todas as reclamações foram devidamente registradas por meio de um formulário de diagnóstico situacional, permitindo uma análise criteriosa e o encaminhamento de medidas que visem ao bem-estar coletivo e à melhoria contínua dos processos internos.

A aplicação do referido diagnóstico teve início em 14 de janeiro de 2025. Abaixo, apresentamos algumas das reivindicações expressas pelos colaboradores em relação às lideranças vigentes à época. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a identidade dos autores será preservada, e os relatos serão transcritos entre aspas, em sua íntegra, conforme foram originalmente redigidos.

"É falta humanização de alguns líderes q ultimamente estão usando o "poder" para humilhar alguns e proteger a outros! Sem mais..."

"Ter reuniões mensais ou finais de ciclos com todos os agentes para ressaltar o que foi feito no ciclo, dar mais voz aos supervisores em relação aos agentes sem ter que sempre esperar a resposta do supervisor geral, as telas para caixas de água deixar um montante em cada PA para facilitar na distribuição, passe livre pra facilitar na locomoção dos bairros a serem trabalhados, observar a questão dos atestados, laudos e faltas exageradas prejudicando aqueles que trabalham e a equipe, ter uma reciclagem em relação ao serviço a ser feito corretamente."



"Poderíamos focar mais em qualidade do que em quantidade. Às vezes fazer nosso trabalho com excelência requer um tempo que infelizmente não temos, devido à imposição de metas."

"As supervisoras geral deveriam ser trocadas pois existem algumas que não tem educação pra tratar as agentes, conversa gritando, não sabem separar a vida pessoal da profissional, e tbm não medem esforços pra prejudicar as agentes."

"E outra a supervisora geral Bruna Isabel não é ser humano... trata todo mundo com desprezo e se acha a melhor... Trás seus problemas de casa e desconta em todas as agentes de endemias"

"Trabalhar sobre pressão, com mau humor e ignorância por parte de , uma supervisão geral, é muito negativo,b troca da gerencia, foi positivo, a sugestão é fazer reunião com órgãos como secretaria de meio ambiente, departamento de obras, juntamente com agentes de endemias, para resolver questões de lotes e casas abandonadas, moradores reclamam da falta de comunicação quando tentam fazer uma denuncia, e não conseguem o importante é fazer com q esses órgãos atuem com eficácia"

"Estamos trabalhando sobrecarregados com excesso de trabalho e ainda sofrendo perseguições quando não consegue atingir a meta estipulada, colocando como punição subir para o departamento sabendo que infelizmente é um ambiente que já fez muito mal a varias pessoas emocionalmente devido a humilhações e assédios."

"Ponto negativo deveriam ouvir mais as agentes, as mudanças de p.e.a deveriam ser comunicas com antecedência e com real motivo, pois existem agentes que toda vez são mudadas e algumas que trabalham na área a mais de 10 anos, tbm deveriam aprender que uma moeda tem dois lados da história ao em vez de ouvir somente a opinião das supervisora geral que as vezes faz as coisas somente pra quem ela gosta, pois não sabe ser profissional"

"Pede-se números abusivos de imóveis para serem trabalhados, varias situações de assedio moral de supervisora geral que no caso da minha área é a Bruna,ex coordenador geral,ex gerente de Endemias,(...)que está ciente das situações e ainda é conivente. Caso não sejam feito o trabalho da forma do número de imóveis abusivos que é pedido,como punição tem que subir para o departamento. Sabendo que ninguém gosta de ficar lá por ser um ambiente tóxico. Varias pessoas do setor adquirindo problemas de saúde mental e psicológico por não ter apoio do setor,e sim retaliação."

"Uma sugestão que eu daria seria a volta do horário corrido quando estivéssemos trabalhando em áreas mais afastadas . "

"(...)assédio moral,perseguição a maioria sofre por causa de autoritarismo de supervisores Gerais,se passarmos mal o carro não pode mudar a rota pra levar pro hospital,mais pode buscar outros em casa,a maioria tem medo de falar qualquer coisa,por causa que sempre sofre humilhação,mesmo ficando esse tanto de gente da dengue na maioria das vezes somos obrigados a subir pra separar papéis,gosto muito do meu trabalho mais não temos suporte,temos aqui pessoas que são protegidas,quando as outras que não fazem parte dessa turma não fazem o que querem ou reclamam de algo sofrem as consequências,empatia não existe,precisamos que venha um coordenador humano que solidariza com a dor dos outros e que entenda o nosso serviço. "

"Os programas de controle e prevenção têm sido eficazes na sua opinião? Baseado na gestão passada, não. O serviço de costal/fumacê, permetrina, fludora e preventivo com larvicida estavam desalinhados o que diminuem a eficácia. Quanto a supervisão geral não há uma imparcialidade e não existe ética por parte de uma das supervisoras, Existem diversas outras situações de constrangimento por conta da supervisora ao criticar ou chamar atenção pelo erro de algum agente. "

"Primeiramente precisa melhorar a questão dos profissionais q estão na liderança supervisores gerais q são muitos mal educadas e nao tem empatia com os colegas de trabalho e quando nao vao com a nossa cara ixi ferrou acaba com a nossa vida e psicológico mudando agentes de pa sem motivos e avisa um dia antes sem podermos amenos saber o pq da mudança elas fazem a cabeca dos chefes . "

"Metas excessivas e abusivas, que estão fora do manual do ministério da saúde,pessoas que ganham insalubridade sem ir pro campo trabalhar,e assim sobrecregando os demais .Supervisores sem capacidade de liderança,querem resolver tudo aos gritos, supervisor geral que não sabem diferenciar as coisas,misturam o lado profissional com o pessoal,favorecem mais uns do que outros.Gostaria de ter uma coordenação justa e principalmente humana que não temos"

"A Supervisora Bruna na sala do departamento de Endemias com a Coordenação é muito educada e trata as agentes bem, mas que no campo ou na falta do condenador ela falta pouco bater nas agentes não tem educaçao,conversa gritando, com ignorância, não tem perfil algum pra ser uma chefe de turma, pois quando ela não vai com a cara de um agente ela faz de tudo pra prejudicar, acabar com o psicológico, não sabe separar o pessoal do profissional. "

Com base no levantamento situacional realizado, foram identificadas demandas recorrentes entre os agentes de combate às endemias, tais como: questões relacionadas à qualidade dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), revisão das metas operacionais, necessidade de capacitação e reciclagem periódica, padronização e fornecimento de uniformes, aumento na quantidade de passes de transporte, bem como solicitações relativas à substituição de algumas supervisoras.

Para subsidiar a tomada de decisão quanto à estrutura de supervisão, foi conduzida uma análise de perfil funcional, por meio de um estudo observacional realizado em conjunto pela gerência, coordenação do setor e diretoria. O objetivo foi alinhar as percepções do corpo técnico com as evidências coletadas no cotidiano de trabalho. Durante esse processo, foram identificados comportamentos e práticas que corroboraram os relatos recebidos dos agentes, incluindo problemas como extravio de folhas de trabalho, inconsistências nos cálculos de consumo de inseticidas, atrasos na entrega de materiais sob responsabilidade da supervisão, entre outros.

Adicionalmente, observou-se resistência, por parte de algumas supervisoras, ao modelo de gestão participativa adotado por esta nova administração — pautado no diálogo, na escuta ativa e na busca por soluções colaborativas para a organização do trabalho de campo, com foco na eficácia operacional e na segurança dos trabalhadores.

Logo no encerramento do primeiro ciclo de trabalho, promovemos a primeira capacitação/reciclagem das equipes e, paralelamente, realizamos um ajuste nas metas de campo, com uma leve redução da carga semanal. A resposta dos agentes foi amplamente positiva, refletindo-se em maior engajamento e melhora na qualidade da execução das atividades.

Cabe ressaltar que, conforme estabelecido no Manual de Condutas para o Combate às Arboviroses, o dimensionamento da carga de trabalho por agente está diretamente relacionado ao número de imóveis cadastrados. Atualmente, o município possui cerca de 100 mil imóveis, atendidos por 72 agentes de campo. A fim de promover equidade entre as equipes, definiu-se, para o Ciclo 3, uma meta padronizada de imóveis por agente, fixada em 60 visitas diárias — respeitando a recomendação do Ministério da Saúde de que, no mínimo, 80% dos imóveis sejam efetivamente inspecionados (ou seja 48 imóveis).

No início do primeiro ciclo, as metas variavam entre 65, 70 e até 80 imóveis por agente, de acordo com a área de abrangência, o que gerava disparidades operacionais e desgaste nas equipes.

Reiteramos que nosso trabalho está estritamente alinhado aos manuais técnicos, diretrizes e notas técnicas atualizadas, e em consonância com as orientações da Superintendência Regional de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Saúde

Gerência de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
CONSELHEIRO
LAFAIETE

Saúde de Barbacena. Buscamos, continuamente, entregar um serviço pautado na excelência técnica, respeitando os parâmetros quantitativos estabelecidos, mas sobretudo promovendo uma atuação humanizada, que valorize os profissionais e assegure à população um serviço público de qualidade.

No que se refere ao questionamento sobre a suposta “jornada de trabalho até as 14h sem pausa para o almoço”, esclarecemos que o modelo de gratificação anteriormente adotado previa a liberação dos agentes às sextas-feiras a partir das 13h, desde que a meta semanal de imóveis inspecionados fosse atingida — independentemente de os imóveis estarem abertos, efetivamente visitados ou fechados.

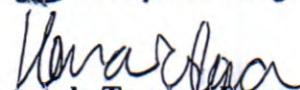
Entretanto, após análise dos dados referentes ao último ciclo de trabalho, verificou-se um índice elevado de imóveis não vistoriados por estarem fechados, ultrapassando 20% do total — percentual acima do limite recomendado pelo Ministério da Saúde. Considerando esse cenário, e em consonância com a normatização da meta mínima de imóveis abertos a serem inspecionados, optou-se por manter o horário corrido dos agentes às sextas-feiras, com jornada até as 14h, sendo que, a partir desse horário, os servidores são liberados como forma de compensação pelo encerramento da jornada semanal.

Importa esclarecer que a rotina de campo permanece inalterada: as atividades operacionais são realizadas das 8h às 13h, seguidas do intervalo para almoço entre 13h e 14h, conforme já estabelecido. Em nenhum momento houve supressão do horário destinado ao almoço; o que ocorre é apenas a não formalização da inter jornada no registro de ponto, considerando que a liberação ocorre logo após esse intervalo.

A disposição para eventuais dúvidas.


Ana Paula Belchior P. de M. Souza

Gerente de Vigilância Epidemiológica


Tatiane Rezende Tavares Lana

Diretora de Vigilância em Saúde

Ilmo. Senhores Vereadores

Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural
Câmara
Municipal de Conselheiro Lafaiete



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA
URBANA E RURAL

Ofício nº /2025

Ref: Supostas irregularidades no setor de Vigilância Epidemiológica.

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o respeitosamente, a Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, política Urbana e Rural, vem, por meio deste, solicitar esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias, da Prefeitura por meio da Procuradoria e Secretaria de Saúde, a respeito de denúncia anônima recebida pelo Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão (CAC), sobre supostas irregularidades ocorridas no setor de Vigilância Epidemiológica.

O inteiro teor da denúncia acima narrada pode ser consultado no SAPL através da Denúncia 07/2025.

Conselheiro Lafaiete, 08 de maio de 2025.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafalete

CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CAC
OUVIDORIA PÚBLICA DO LEGISLATIVO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

Número de ordem no CAC: 072/2025
FALA.BR:

VIA: **SECRETARIA**

Tipo de manifestação: **ANÔNIMO**

Forma de Encaminhamento:

NORMAL

Vem à presença de Vossa Excelência apresentar o (a) seguinte:

DENÚNCIA

Referente a: **SAÚDE**

Sub assunto: **Vigilância Epidemiológica.**

Nome:

Endereço:

CEP:

Município:

Telefone:

E-mail:

Senhor presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, I, da Resolução nº4, de 5 de setembro de 2008, que criou na estrutura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafalete a Ouvidoria Pública do Legislativo, encaminho demanda apresentada no Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão, conforme anexo, para as providências cabíveis.

Conselheiro Lafalete, 15 de Abril de 2025.

Respeitosamente,

Otávio de A. Evangelista

Otávio de Almela Evangelista

- Responsável pelo registro da manifestação -

Anderson Henriques Ferreira

- Coordenador do CAC -

15-abr-2025-11:32-06130-12

Câmara Municipal de Conselheiro Lafalete - MG



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC

OUVIDORIA PÚBLICA DO LEGISLATIVO

Tipo de manifestação: ANÔNIMO

DENÚNCIA

Referente a: Saúde

Sub assunto: Vigilância Epidemiológica.

Transcrição da manifestação apresentada

Cidadão, faça a sua manifestação no campo abaixo:

Primeiramente dizer que como sempre contaremos novamente com o suporte dos nossos representantes no município. Venho através desse informar o caos que se encontra o setor de endemias que hoje conta com uma gestão infantil totalmente desorientada que segue comandos de agentes que sequer tem um curso preparatório completo. Como se não bastasse retiraram as duas gerais que detém total conhecimento sobre os serviços sobre todas as áreas que este abrange. As duas foram retiradas debaixo de total descaso pela coordenação e ainda foram expostas visto que as mesmas não sabiam da situação antecipadamente e foram informadas pelos agentes de campo, tal ato demonstra a incapacidade desses que aí estão para coordenar visto que deixaram as funcionárias expostas e sem ação diante dos fatos. Sabe se que expor funcionário ao ridículo dessa forma caracteriza assédio visto que as duas estavam realizando o trabalho cabível ainda a elas e não sabiam da movimentação do setor. Também é de conhecimento do campo que as supervisoras estavam sendo impedidas de realizar totalmente o trabalho pq algumas informações estavam sendo ocultada de forma a prejudicar o trabalho de ambas. Ouiu se no próprio setor uma das gerais pedir informações para realizar o próprio serviço e que tais informações não foram dadas, tal falta caracteriza assédio moral o que é inadmissível no ambiente de trabalho. As supervisoras Bruna e Jordânia foram retiradas de forma constrangedora após a notícia se espalhar pelo campo por falta de ética da gestão. Só após esse tumulto todo entre as agentes é que ambas foram

chamadas pela gerência pra serem comunicadas da situação, sabe se também que as duas que assumiram já estavam a par da situação e já fazendo parte da organização do trabalho antes mesmo que Bruna e Jordânia fossem comunicadas da saída delas. Tais situações levaram as agentes a situações de constrangimentos diante das outras funcionárias até mesmo dentro do setor. E de conhecimento também de grande parte do campo que uma determinada funcionária Dalane já vinha antes mesmo da eleição fazendo ameaças a essas e outras agentes do setor de que seriam retiradas da função que ocupavam a mesma vem utilizando do nome do vice para tirar aproveito e causar transtorno entre as agentes ,a mesma tem insultado outras agentes dizendo manter total controle sobre a coordenação e que seus dias de falta são e serão sempre abonados pelo coordenador e que o mesmo não será feito pra outras funcionárias. O comportamental infantil da gerência e da coordenação tem causado incomodo total as funcionárias que não se curvam a bajulação para conseguir benefícios sendo esses os critérios usados pela nova gestão pra rebaixar ou manter algumas funcionárias em sua função.

Os frequentes insultos da funcionária Dalane tem causado espanto no campo e gerado enorme descontentamento com a nova gestão que se mostra despreparada pra lidar com a situação deixando a funcionária citada conduzir trabalhos que a mesma desconhece .Sabe se que no momento essa vem fazendo uso da camionete para realizar a atividade a qual a mesma agora comanda sem o menor conhecimento e segundo boatos a mesma vem se impondo e dizendo que só irá trabalhar as pessoas que a mesma determinar e que ela em quem passará para nova gestão quem serve e quem não para realizar determinado trabalho. Achamos um absurdo os exageros que essa agente vem cometendo e com total concordância da gerente que traz a funcionária como "filha" em rede social misturando totalmente serviço de vida pessoal.

O Setor está sendo ridicularizado e os demais agentes totalmente desrespeitados visto que precisam realizar o trabalho e que alguns estão sendo privilegiados com dias abonados e ainda ditando o que pode ou não. O serviço hoje no setor está totalmente sem coordenação e sem pessoas preparadas pra conduzir o trabalho.



**Câmara Municipal de Conselheiro
Lafaiete**
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
BÁSICO E COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Assunto: Denúncia Anônima e Nota de Esclarecimento/Elogio relativas ao Setor de Vigilância Epidemiológica/Endemias.

A referida denúncia foi recebida, de forma anônima, por essa Câmara Municipal, com número de ordem no CAC: 072/2025, e a(o) denunciante alega um "caos" no setor de Endemias sob uma "gestão infantil e totalmente desorientada"; menciona a retirada das "duas gerais" (supervisoras), identificadas posteriormente como Bruna e Jordânia, de forma abrupta, sem comunicação prévia a elas, expondo-as ao ridículo e caracterizando assédio moral; informa que as supervisoras estariam sendo impedidas de realizar o trabalho por ocultação de informações; cita a funcionária Dalane por supostas ameaças, uso indevido do nome do vice, insultos e privilégios (dias abonados), além de conduzir trabalhos sem conhecimento, utilizando veículo oficial (camionete) e determinando quem pode ou não trabalhar, com a conivência da Gerente; conclui que o serviço está "totalmente sem coordenação e sem pessoas preparadas".

Após o protocolo da presente denúncia, foi protocolado, com número de ordem no CAC: 104/2025, uma nota de esclarecimento/elogio, onde os signatários, agentes do setor de Endemias, consideram a denúncia anônima um "ato isolado, unilateral e que não representa a realidade atual do nosso setor"; afirmam que a atual gestão é "comprometida, acessível e disposta a ouvir", sendo uma equipe humana, responsável e em busca constante por qualificação; esclarecem que as decisões da nova coordenação seguem critérios técnicos e administrativos visando maior eficiência, transparência e harmonia no ambiente de trabalho; a denúncia é



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

classificada como contendo "informações infundadas e baseadas em boatos" e que a maioria dos agentes está satisfeita com o novo modelo de gestão; repudiam a tentativa de desestabilização por "acusações anônimas e levianas" e reiteram o apoio à gestão.

Conforme as atribuições regimentais de uma Comissão Permanente de Saúde em uma Câmara Municipal, que incluem receber, analisar e avaliar denúncias relativas ao sistema de saúde e à vigilância epidemiológica, bem como fiscalizar a execução de políticas públicas de saúde, esta Comissão procedeu à análise dos documentos.

A denúncia original é classificada como anônima. Em contrapartida, foi apresentada uma Nota de Esclarecimento/Elogio com assinaturas identificadas de 31 "Agentes de Endemias" que refutam as alegações, afirmindo que a denúncia é isolada e infundada.

A denúncia se baseia em fatos que, embora graves (alegações de assédio moral, uso indevido de recursos, privilégios), são apresentados de forma unilateral, carecendo de elementos de prova concretos que pudessem ser prontamente verificados por esta Comissão em uma análise preliminar. A manifestação se apoia em termos como "sabe-se", "ouviu-se" e "boatos".

Esta Comissão reconhece que a troca de gestão e as reorganizações internas podem gerar "desconforto", o que pode estar na origem dos fatos narrados na denúncia. No entanto, o significativo número de agentes que assinaram a Nota de Esclarecimento em apoio à nova gestão sugere que a insatisfação apontada na denúncia não é majoritária no Setor de Endemias, mas sim um "ato isolado".

Dada a divergência de informações, a natureza anônima da denúncia e a falta de comprovação material das graves alegações, a Comissão entende que a Nota de Esclarecimento, subscrita por grande parte do corpo funcional, fragiliza substancialmente a credibilidade da denúncia anônima em questão. Para que o



Câmara Municipal de Conselheiro
Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

Legislativo avançasse na fiscalização, seria necessário um requerimento de informações ou uma investigação formal que dependesse de indícios mais robustos do que os apresentados.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente ao arquivamento do feito, por falta de elementos que justifiquem a continuidade da apuração.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADOR ROGER DIEGO
EVANGELISTA

VEREADORA GINA COSTA

VEREADOR SAMUEL CARLOS
PROFESSOR OSWALDO
BARBOSA

VEREADOR JOÃO PAULO PÉ QUENTE

VEREADOR FERNANDO BANDEIRA

ANEXO

6

Lista de presença
Reunião: 09/01/2025

Endemias

Bruny Sparenha Lihc Mys
Jeanânia S. Gomes macuia
Thais da S. Campos
Marijane da Silva Jassis
Cristina da Batista Francisco Oliveira
Marcia Cristina dos Santos Lopes
Karoline plantaria spores.
Flávia dos Santos
Dalva Apz de Araujo Ferreira
Vivian de L. Silva
Renia Laetano dos Santos Rodrigues
Rosângela apz os silv
Gline Cristina da Silva Raimundo
Ana Carolina de Castro Martins Evangelista
Redo Henrique Paulino
Fordona Cristina Ferreira
Andrea Fomondes de Souza
Tamires Viana Campos
Dirce dos Santos Ribeiro
Roseli Soello Táxi
Tânia Maria Pereira Lima
Glaucélia França de Almeida
Edimila C. Andrade
Flávia Rosane Terço Aldeia

Amanda C. Ferreira da Costa

Marjona da Silva Santos

Karla Oliveira da Silva

Anna Laysolma Alves Monteiro

Alícia Cristina dos Reis

José Lucas Regente Bandeira

Daiane G. B. Tavares

Aracilene Theodora V. S. Mionha

Priscila Estrela Gómez

Máudia Cristina Pereira

Edilene de Lima de Paula dos Santos

Grazi Leitão Lemos

Silvia Luciana Vieira de Paiva Almeida

Isabella Pires da Silva

Flávia Sabatini dos Santos

Pauline Francisca Ligueira

Camila Cristina de Melillo

Deysiane Souza de Almeida da

Florina dos Anjos

Karine Fátima de Souza Isael

Andrea Silveira de Melo Santos

Elizabeth S. S. Vinhal

Sarah Faixa Romes

Vanessa Regina da Silva

Milene Helena Ferreira de Melo

Lucas Campanha Vieira da Silva

Kenia Aparecida Ferreira

Francimelle Aparecida de Melo Pires

Sheila Natilde de Oliveira Teixeira Frederico
Kata Lummens de Rego de Almeida
Djalma Braga da Silva
Silviano de Freitas Bezerra dos Santos
Quirino de Melo e Viegas
Erika Faria Carvalho Martin
Mara da Silva Iassis
Leticia Ferreira de Souza
Luciana Pereira de Lima Oliveira Paula
Galella de Paula Couto
Andrea de Lima Felipe dos Santos
Raima Zabel de Oliveira Belinari
Palomaria R. da Silva
Sisterita Fatima Araujo Maria
Andrade Souza da Silva

LISTA DE PRESENÇA - CAPACITAÇÃO - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - 27/02/2025

Nº	NOME	ASSINATURA
1	Elaine Cristina da Silva Raimundo	CCRaimundo
2	Elizabeth Silvia Santos Moraes	Elizabeth
3	Flávia Carolina da C. G. Evangelista	Flávia
4	Gilmar do Santos	Gilmar
5	Guilherme de F. Araújo Moraes	Guilherme
6	Julian da C. Silva	Julian da C. Silva
7	Pedro Henrique Paulino	Pedro
8	Rafael Ferreira de Souza Oliveira	Rafael
9	Rafael Braga do Silva	Rafael
10	Vanice Imperador das Artes dos	Vanice
11	Maria Justina da Costa Lopes	Justina
12	Lucas Francisco Siqueira	Lucas
13	Monica Letícia dos Santos Ribeiro	Monica
14	Willow de Jesus Brum da Costa	Willow
15	Karolyn Santanna Lopes	Karolyn
16	Magdalena da Silva Assis	Magdalena
17	Raiene Estácio da Silva	Raiene
18	Maria da Silva Freitas	Maria
19	Carolina Fabiana L. Martins	Carolina
20	Dayana de Moraes Guimarães	Dayana
21	Edsonab Correia da Silva Júnior	Edsonab
22	Roseli Gólio Félix	Roseli
23	Thiaguinho Campanha de Almeida	Thiaguinho
24	Claudinha C. Andrade	Claudinha
25	Amanda P. Ferreira da Costa	Amanda
26	Alba Paula Souza Teixeira Adolfo	Alba Paula
27	Elaine Fátima de Souza Israel	Elaine
28	Diliane Roberta da Silva	Diliane R. da Silva
29	Elaine Justina P. M. Marinho	Elaine
30	Elisa Gólio dos Reis	Elisa
31	Hayone Messias Lima	Hayone
32	Isabella Gólio da Mota	Isabella
33	Andrea Ferreira da Silva Lemos	Andrea
34	Gamires V. Campos	Gamires
35	Thiara Estrela Maia	Thiara
36	Karla Valéria G. de Moraes	Karla
37	Ludivic Cristina Lima	Ludivic
38	Luciene de Lima de Paula dos Santos	Luciene
39	Andréia Pereira S. Sacramento	Andréia
40	Julia Gólio dos Reis	Julia
41	Leila Gólio da Silva de Souza	Leila
42	Lucia Gólio dos Reis	Lucia
43	Justina da Sátilma Francisca Alves	Justina
44	Moranguinho dos Santos	Moranguinho
45	Silvya França da Silva Júnior	Silvya
46	Geórgia S. Gómez Gómez	Geórgia
47	Elizangela C. de A. Sobera	Elizangela

48	Andresa de caria Filipe de Sá ta	disponível
49	Bruna Isabel de Oliveira Beltran	disponível
50	Brenner dos Anjos	disponível
51	Cássia Pires	disponível
52	Cláudia dos Santos Souza	disponível
53	Christina Natilde de Oliveira S. Freire	disponível
54	Wolmarita Secundo Jorgina	disponível
55	Yanilei Estrela de Lima	disponível
56	Gremelle Sparreida de Melo Flores	disponível
57	Sarah Faria Roman	disponível
58	Nilce Helena Ferreira da Mello	disponível
59	Vanessa Regina de Silva	disponível
60	Valeria Aparecida de Araujo Ferreira	disponível
61	Direc des Stanton Diment	disponível
62	Policene ap ds silva	disponível
63	Sabrina Lourdes dum de Oliveira	disponível
64	Matheus de Alencar	disponível
65	Lucas Lomarique Vitor Chilton	disponível
66	Luciana l de lo paulo	disponível
67	Andrea S. Silva	disponível
68	Isaque Rito de Silveira	disponível
69	Isabella de Paula Caetano	disponível
70	Carolina Carvalho Alves Monteiro	disponível
71	Camila Josefa da Silveira	disponível
72	Sofia Andrade Fernanda Bandeira	disponível
73	Alíadine Theodore V. S. Viana	disponível
74	Deborah Cardoso Rodrigues	disponível
75	Davine J. B. Oliva	disponível
76	Rafaela	
77	Regiane	
78		
79		
80		
81		
82		
83		
84		
85		
86		
87		
88		
89		
90		
91		
92		
93		



**PRODUÇÃO DOS AGENTES
CONTROLE DE ENDEMIAS**

Reunião final de ciclo(1) 04/10/9/2005

MATRÍCULA	NOME	ABERTAS/ FECHADAS
094566	1. Amanda Alexandrina Ferreira	<i>Amanda Alexandrina Ferreira</i>
105572	2. Ana Carolina de Castro Martins Evangelista	<i>Ana Carolina de Castro Martins Evangelista</i>
094456	3. Ana Paula Soares Terra Adriano	<i>Ana Paula Soares Terra Adriano</i>
95239	4. Andréia Pereira da Silva Nascimento	<i>Andréia Pereira da Silva Nascimento</i>
95344	5. Andreza de Souza da Silva	<i>Andreza de Souza da Silva</i>
95244	6. Andreza Fernandes da Silva	<i>Andreza Fernandes da Silva</i>
105587	7. Anna Carolina Alves Monteiro	<i>Anna Carolina Alves Monteiro</i>
094597	8. Antônio Sebastião dos Santos	<i>Antônio Sebastião dos Santos</i>
094090	9. Aparecida Rosa da Silva	<i>Aparecida Rosa da Silva</i>
95231	10. Ariadne Theodora V. S. Viana	<i>Ariadne Theodora V. S. Viana</i>
108121	11. Alison Flaviano Fernandes	<i>Alison Flaviano Fernandes</i>
095052	12. Bruna Izabel de Oliveira Bolívar	<i>Bruna Izabel de Oliveira Bolívar</i>
094590	13. Camila Fátima de Carvalho	<i>Camila Fátima de Carvalho</i>
094091	14. Cláudia Cristina Pereira	<i>Cláudia Cristina Pereira</i>
95262	15. Cristina de Fátima Francisca	<i>Cristina de Fátima Francisca</i>
95278	16. Daiana Cristina Pereira do Nascimento	<i>Daiana Cristina Pereira do Nascimento</i>
094938	17. Daiane Franciele Barbosa Tavares	<i>Daiane Franciele Barbosa Tavares</i>
95233	18. Dalva Aparecida de Araújo Ferreira	<i>Dalva Aparecida de Araújo Ferreira</i>
094591	19. Débora Cardoso Rodrigues	<i>Débora Cardoso Rodrigues</i>
105073	20. Dirce dos Santos Pimenta	<i>Dirce dos Santos Pimenta</i>
094581	21. Elisângela Pereira Lima	<i>Elisângela Pereira Lima</i>
107570	22. Elizangela Caroline de Araújo Ferreira	<i>Elizangela Caroline de Araújo Ferreira</i>
105589	23. Elizabeth Silva Santos Vinhal	<i>Elizabeth Silva Santos Vinhal</i>
094569	24. Érica Cristina dos Reis	<i>Érica Cristina dos Reis</i>
105465	25. Erika Fabiana Carvalho Martins	<i>Erika Fabiana Carvalho Martins</i>
094576	26. Fernanda Valéria Rodrigues Silva	<i>Fernanda Valéria Rodrigues Silva</i>
094587	27. Franciele Aparecida de Melo Pires	<i>Franciele Aparecida de Melo Pires</i>
105591	28. Glaucilene Franciana de Almeida	<i>Glaucilene Franciana de Almeida</i>
95243	29. Greice Freitas Lemos	<i>Greice Freitas Lemos</i>
095237	30. Helenita de Fátima Araújo Mario	<i>Helenita de Fátima Araújo Mario</i>
094577	31. Hiuly Aparecida Silva Alves	<i>Hiuly Aparecida Silva Alves</i>
094588	32. Hosana dos Anjos	<i>Hosana dos Anjos</i>
105112	33. Izabella de Ávila Caetano	<i>Izabella de Ávila Caetano</i>

95789	34. Janayra Roberta Vieira Dias	
105071	35. Jokasta Fernandes de Rezende Queiroz	Jokasta F de Rezende
95245	36. Jordana Cristina Azevedo	Jordana C. Azevedo
094426	37. Jordânia de Fátima Gomes Moreira	Jordânia S. G. Moreira
105883	38. José Lucas Rezende Bandeira	José Lucas Rezende Bandeira
107457	39. Karla Valéria Moraes	Karla Valéria S. Moraes
094593	40. Karine Fátima de Souza Israel	Karine F. de Souza
094077	41. Kátila Aparecida da Cruz	Kátila Aparecida da Cruz
094564	42. Kênia Aparecida Ferreira	Kênia A. Ferreira
094568	43. Kênia Caetano dos Santos	Kênia Caetano dos Santos
094095	44. Leila Luciana Vieira Carvalho	Leila L. Vieira Carvalho
105514	45. Lucas Henrique Vieira da Silva	Lucas Henrique Vieira da Silva
094096	46. Luciana Moraes Crispim	Luciana Moraes Crispim
105511	47. Luciana Pereira de Lima Oliveira Paula	Luciana P. de L. Oliveira
094571	48. Luciene dos Santos Peixoto	Luciene dos Santos Peixoto
95234	49. Luciene Francisca Siqueira	Luciene Francisca Siqueira
094462	50. Lucimar dos Santos	Lucimar dos Santos
95240	51. Ludmila da Conceição Andrade	Ludmila O. Andrade
094791	52. Mara da Silva Assis Bezerra	Mara da Silva Assis
95238	53. Márcia Aparecida das Dores	Márcia das Dores
094583	54. Márcia Cristina dos Santos Lopes	Márcia Cristina dos Santos Lopes
094595	55. Marilene da Silva Assis	Marilene da Silva Assis
094467	56. Nilce Helena Ferreira de Melo	Nilce Helena Ferreira de Melo
094247	57. Patrícia de Jesus Arruda	Patrícia de Jesus Arruda
105079	58. Pedro Henrique Paulino	Pedro Henrique Paulino
094457	59. Poliane de Fátima de Paulo dos Santos	Poliane de Fátima
094584	60. Poliane Roberta da Silva	Poliane Roberta da Silva
105516	61. Priscila Ester Chaves	
	62. Rayssa Mara Rosalino	Rayssa Mara Rosalino
105467	63. Rafaela Braga da Silva	Rafaela Braga
105884	64. Rafaela Moreira de Faria	Rafaela Moreira de Faria
094572	65. Raiane Estácia da Silva	Raiane Estácia da Silva
107338	66. Rayane Moreira Gama	Rayane Moreira Gama
094598	67. Regiane Batista Ferreira dos Santos	Regiane Batista Ferreira dos Santos
95871	68. Roselene Santana Lopes	Roselene Santana Lopes
106061	69. Roseli Coelho Félix	Roseli Coelho Félix
094573	70. Rozilene Aparecida da Silva	Rozilene A. da Silva
095028	71. Sabrina Fernanda Alvin	Sabrina Fernanda Alvin
105517	72. Sarah Faria Ramos	Sarah Faria Ramos
95241	73. Sheila Matilde de Oliveira	Sheila M. de Oliveira
95242	74. Tamires Vieira Campos	Tamires Vieira Campos
105464	75. Thais da Silva Campos	Thais da Silva Campos
094582	76. Valquíria Rita da Silva	Valquíria Rita da Silva
95253	77. Vanuza Regina da Silva	Vanuza Regina da Silva
094476	78. Vicentina Fernandes da Silva	Vicentina Fernandes da Silva

094475	79. Vivian de Oliveira Silva	Vivian de Oliveira Silva
105513	80. Walkiria Facundo Moreira	Walkiria F. Moreira
94066	81. Andreia Silva de Melo	Andreia S. de Melo
94089	82. Andreza de Cassia dos Santos	Andreza C. dos Santos
94466	83. Vera Lucia de Almeida	Vera Lucia de Almeida



Ruínica 03/07/2025

**PRODUÇÃO DOS AGENTES
CONTROLE DE ENDEMIAS**

MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
094566	1. Amanda Alexandrina Ferreira	Amanda S. Ferreira
105577	2. Ana Carolina de Castro Martins	Ana Carolina de C. M. Martins
094456	3. Ana Paula Soares Terra Adriano	Ana Paula Soares Terra Adriano
95239	4. Andréia Pereira da Silva Nascimento	Andréia Pereira da Silva Nascimento
94088	5. Andreia Silva de Melo	Andreia S. Melo
94089	6. Andreza de Cassia F dos Santos	Andreza F. dos Santos
108121	7. Alisson Flaviano	Alisson Flaviano Fernandes
95344	8. Andreza de Souza da Silva	Andreza de Souza da Silva
95244	9. Andreza Fernandes da Silva	Andreza Fernandes da Silva
105587	10. Anna Carolina Alves Monteiro	Anna Carolina Alves Monteiro
094597	11. Antônio Sebastião dos Santos	Antônio Sebastião dos Santos
094090	12. Aparecida Rosa da Silva	Aparecida Rosa da Silva
95231	13. Ariadne Theodora V. S. Viana	Ariadne Theodora V. S. Viana
095052	14. Bruna Izabel de Oliveira Bolívar	Bruna Izabel de Oliveira Bolívar
094590	15. Camila Fátima de Carvalho	Camila Fátima de Carvalho
094091	16. Cláudia Cristina Pereira	Cláudia Cristina Pereira
95262	17. Cristina de Fátima Francisca	Cristina de Fátima Francisca
95278	18. Daiana Cristina Pereira do Nascimento	Daiana Cristina Pereira do Nascimento
094938	19. Daiane Franciele Barbosa Tavares	Daiane Franciele Barbosa Tavares
95233	20. Dalva Aparecida de Araújo Ferreira	Dalva Aparecida de Araújo Ferreira
094591	21. Débora Cardoso Rodrigues	Débora Cardoso Rodrigues
105073	22. Dirce dos Santos Pimenta	Dirce dos Santos Pimenta
094581	23. Elisângela Pereira Lima	Elisângela Pereira Lima
107570	24. Elizangela Caroline de Araújo Ferreira	Elizangela Caroline de Araújo Ferreira
105589	25. Elizabeth Silva Santos Vinhal	Elizabeth Silva Santos Vinhal
094569	26. Érica Cristina dos Reis	Érica Cristina dos Reis
105465	27. Erika Fabiana Carvalho Martins	Erika Fabiana Carvalho Martins
094576	28. Fernanda Valéria Rodrigues Silva	Fernanda Valéria Rodrigues Silva
094587	29. Franciele Aparecida de Melo Pires	Franciele Aparecida de Melo Pires
105591	30. Glaucilene Franciana de Almeida	Glaucilene Franciana de Almeida
95243	31. Greice Freitas Lemos	Greice Freitas Lemos
095237	32. Helenita de Fátima Araújo Mario	Helenita de Fátima Araújo Mario
094577	33. Hiuly Aparecida Silva Alves	Hiuly Aparecida Silva Alves
094588	34. Hosana dos Anjos	Hosana dos Anjos

105112	35. Izabella de Ávila Caetano	
95789	36. Janayra Roberta Vieira Dias	
105071	37. Jokasta Fernandes de Rezende Queiroz	Jokasta Fernandes de Rezende Jokasta Fernandes de Rezende
95245	38. Jordana Cristina Azevedo	Jordana C. Azevedo
094426	39. Jordânia de Fátima Gomes Moreira	Jordânia de Fátima Gomes Moreira
105883	40. José Lucas Rezende Bandeira	José Lucas Rezende Bandeira
107457	41. Karla Valéria Moraes	Karla Valéria G. de Moraes
094593	42. Karine Fátima de Souza Israel	Karine Fátima de S. Israel
094077	43. Kátia Aparecida da Cruz	Kátia Aparecida da Cruz
094564	44. Kênia Aparecida Ferreira	Kênia Ferreira
094568	45. Kênia Caetano dos Santos	Kênia Caetano dos Santos
094095	46. Leila Luciana Vieira Carvalho	Leila L. Vieira Carvalho
105514	47. Lucas Henrique Vieira da Silva	Lucas Henrique Vieira da Silva
094096	48. Luciana Moraes Crispim	Luciana Moraes Crispim
105511	49. Luciana Pereira de Lima Oliveira Paula	Luciana P. Lima Oliveira Paula
094571	50. Luciene dos Santos Peixoto	Luciene dos Santos Peixoto
95234	51. Luciene Francisca Siqueira	Luciene Francisca Siqueira
094462	52. Lucimar dos Santos	Lucimar dos Santos
95240	53. Ludmila da Conceição Andrade	Ludmila C. Andrade
094791	54. Mara da Silva Assis Bezerra	Mara da Silva Assis Bezerra
95238	55. Márcia Aparecida das Dores	Márcia Aparecida das Dores
094583	56. Márcia Cristina dos Santos Lopes	Márcia Cristina dos Santos Lopes
094595	57. Marilene da Silva Assis	Marilene da Silva Assis
094467	58. Nilce Helena Ferreira de Melo	Nilce Helena Ferreira de Melo
094247	59. Patrícia de Jesus Arruda	Patrícia de Jesus Arruda
105079	60. Pedro Henrique Paulino	Pedro Henrique Paulino
094457	61. Poliane de Fátima de Paulo dos Santos	Poliane de Fátima de Paulo dos Santos
094584	62. Poliane Roberta da Silva	Poliane Roberta da Silva
105516	63. Priscila Ester Chaves	Priscila Ester Chaves
105467	64. Rafaela Braga da Silva	Rafaela Braga da Silva
105884	65. Rafaela Moreira de Faria	Rafaela Moreira de Faria
094572	66. Raiane Estácia da Silva	Raiane Estácia da Silva
107338	67. Rayane Moreira Gama	Rayane Moreira Gama
094598	68. Regiane Batista Ferreira dos Santos	Regiane Batista Ferreira dos Santos
95871	69. Roselene Santana Lopes	Roselene Santana Lopes
106061	70. Roseli Coelho Félix	Roseli Coelho Félix
094573	71. Rozilene Aparecida da Silva	Rozilene Aparecida da Silva
095028	72. Sabrina Fernanda Alvim	Sabrina Fernanda Alvim
105517	73. Sarah Faria Ramos	Sarah Faria Ramos
95241	74. Sheila Matilde de Oliveira	Sheila Matilde de Oliveira
95242	75. Tamires Vieira Campos	Tamires Vieira Campos
105464	76. Thais da Silva Campos	Thais da Silva Campos
094582	77. Valquíria Rita da Silva	Valquíria Rita da Silva
95253	78. Vanuza Regina da Silva	Vanuza Regina da Silva
094476	79. Vicentina Fernandes da Silva	Vicentina Fernandes da Silva

094475	80. Vivian de Oliveira Silva	Vivian de O. Silva
105513	81. Walkiria Facundo Moreira	Walkiria F. Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde

Controle de Endemias

PREFEITURA DE
CONSELHEIRO
LAFAIETE

LISTA DE PRESENÇA CAPACITAÇÃO 30/01/2025

MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
94086	1. Aline Cristina da Silva Raimundo	Aline Cristina da Silva Raimundo
94566	2. Amanda Alexandrina Ferreira	Amanda Alexandrina Ferreira
95344	3. Andreza de Souza da Silva	Andreza de Souza da Silva
95052	4. Bruna Izabel de Oliveira Bolívar	Bruna Izabel de Oliveira Bolívar
95262	5. Cristina de Fátima Francisca Oliveira	Cristina de Fátima Francisca Oliveira
94426	6. Jordânia de Fátima Gomes Moreira	Jordânia de Fátima Gomes Moreira
95240	7. Ludmila da Conceição Andrade	Ludmila da Conceição Andrade
94583	8. Márcia Cristina dos Santos Lopes	Márcia Cristina dos Santos Lopes
94584	9. Poliane Roberta da Silva	Poliane Roberta da Silva
94572	10. Raiane Estácia da Silva	Raiane Estácia da Silva
94573	11. Rozilene Aparecida da Silva	Rozilene Aparecida da Silva
95253	12. Vanuza Regina da Silva	Vanuza Regina da Silva

TRANSFORMANDO O PRESENTE,
PROJETANDO O FUTURO.Praça Barão de Queluz, s/nº -
Ed. "Dr. Dimas Pena" - Centro
Conselheiro Lafaiete - MGwww.conselheirolafaiete.mg.gov.br

Lista de presença Capacitação Voo pela Saúde

MATRÍCULA	NOME	Assinatura
094086	1. Aline Cristina da Silva Raimundo	Aline Cristina da Silva Raimundo
094566	2. Amanda Alexandrina Ferreira	Amanda Alexandrina Ferreira
105577	3. Ana Carolina de Castro Martins Evangelista	Ana Carolina de Castro Martins Evangelista
094456	4. Ana Paula Soares Terra Adriano	Ana Paula Soares Terra Adriano
95239	5. Andréia Pereira da Silva Nascimento	Andréia Pereira da Silva Nascimento
094088	6. Andréia Silva de Melo	Andréia Silva de Melo
094089	7. Andreza de Cássia Felipe dos Santos	Andreza de Cássia Felipe dos Santos
95344	8. Andreza de Souza da Silva	Andreza de Souza da Silva
95244	9. Andreza Fernandes da Silva Lopes	Andreza Fernandes da Silva Lopes
105587	10. Anna Carolina Alves Monteiro	Anna Carolina Alves Monteiro
094597	11. Antônio Sebastião dos Santos	Antônio Sebastião dos Santos
094090	12. Aparecida Rosa da Silva	Aparecida Rosa da Silva
95231	13. Ariadne Theodora V. S. Viana	Ariadne Theodora V. S. Viana
95052	14. Bruna Izabel de Oliveira Bolívar	Bruna Izabel de Oliveira Bolívar
94590	15. Camila Fátima de Carvalho	Camila Fátima de Carvalho
094091	16. Cláudia Cristina Pereira	Cláudia Cristina Pereira
95262	17. Cristina de Fátima Francisca Oliveira	Cristina de Fátima Francisca Oliveira
95278	18. Dalana Cristina Pereira do Nascimento	Dalana Cristina Pereira do Nascimento
94938	19. Daiane Franciele Barbosa Tavares	Daiane Franciele Barbosa Tavares
95233	20. Dalva Aparecida de Araújo Ferreira	Dalva Aparecida de Araújo Ferreira
094591	21. Débora Cardoso Rodrigues	Débora Cardoso Rodrigues
105073	22. Dirce dos Santos Pimenta	Dirce dos Santos Pimenta
094581	23. Elisângela Pereira Lima	Elisângela Pereira Lima
105589	24. Elizabeth Silva Santos Vinhal	Elizabeth Silva Santos Vinhal
094569	25. Érica Cristina dos Reis	Érica Cristina dos Reis
105465	26. Erika Fabiana Carvalho Martins	Erika Fabiana Carvalho Martins
094576	27. Fernanda Valéria Rodrigues Silva	Fernanda Valéria Rodrigues Silva
094587	28. Franciele Aparecida de Melo Pires	Franciele Aparecida de Melo Pires
105591	29. Glaucilene Franciana de Almeida	Glaucilene Franciana de Almeida
95243	30. Greice Freitas Lemos	Greice Freitas Lemos
095237	31. Helenita de Fátima Araújo Mario	Helenita de Fátima Araújo Mario
094577	32. Hiuly Aparecida Silva Alves	Hiuly Aparecida Silva Alves
094588	33. Hosana dos Anjos	Hosana dos Anjos
105112	34. Izabella de Ávila Caetano	Izabella de Ávila Caetano
95789	35. Janayra Roberta Vieira Dias	Janayra Roberta Vieira Dias
105071	36. Jokasta Fernandes de Rezende Queiroz	Jokasta Fernandes de Rezende Queiroz
95245	37. Jordana Cristina Azevedo	Jordana Cristina Azevedo
94426	38. Jordânia de Fátima Gomes Moreira	Jordânia de Fátima Gomes Moreira
105883	39. José Lucas Rezende Bandeira	José Lucas Rezende Bandeira
94593	40. Karine Fátima de Souza Israel	Karine Fátima de Souza Israel
94077	41. Kátia Aparecida da Cruz	Kátia Aparecida da Cruz
94564	42. Kênia Aparecida Ferreira	Kênia Aparecida Ferreira
94568	43. Kênia Caetano dos Santos	Kênia Caetano dos Santos
94095	44. Leila Luciana Vieira Carvalho	Leila Luciana Vieira Carvalho
105514	45. Lucas Henrique Vieira da Silva	Lucas Henrique Vieira da Silva
94096	46. Luciana Moraes Crispim	Luciana Moraes Crispim
105511	47. Luciana Pereira de Lima Paula	Luciana Pereira de Lima Paula
94571	48. Luciene dos Santos Peixoto	Luciene dos Santos Peixoto
95234	49. Luciene Francisca Siqueira	Luciene Francisca Siqueira

Lista de presença Capacitação Voo pela Saúde

94462	50. Lucimar dos Santos	<i>Lucimar dos Santos</i>
95240	51. Ludmila da Conceição Andrade	<i>Ludmila C. Andrade</i>
94791	52. Mara da Silva Assis Bezerra	<i>Mara da Silva Assis</i>
95238	53. Márcia Aparecida das Dores	<i>Márcia Aparecida das Dores</i>
94583	54. Márcia Cristina dos Santos Lopes	<i>Márcia Cristina dos S. Lopes</i>
94097	55. Maria da Conceição Gonçalves Silva	<i>Maria da Conceição Gonçalves Silva</i>
105725	56. Mariana da Silva Santos Barbosa	<i>Mariana da Silva Santos Barbosa</i>
94595	57. Marilene da Silva Assis	<i>Marilene da Silva Assis</i>
105512	58. Nathalie de Azevedo	<i>Nathalie de Azevedo</i>
94467	59. Nilce Helena Ferreira de Melo	<i>Nilce Helena Ferreira de Melo</i>
94247	60. Patrícia de Jesus Arruda	<i>Patrícia de Jesus Arruda</i>
105079	61. Pedro Henrique Paulino	<i>Pedro Henrique Paulino</i>
94457	62. Poliane de Fátima de Paulo dos Santos	<i>Poliane de Fátima dos Santos</i>
94584	63. Poliane Roberta da Silva	<i>Poliane R. da Silva</i>
105516	64. Priscila Ester Chaves	<i>Priscila Ester Chaves</i>
105467	65. Rafaela Braga da Silva	<i>Rafaela Braga da Silva</i>
105884	66. Rafaela Moreira de Faria	
94572	67. Raiane Estácio da Silva	
94598	68. Regiane Batista Ferreira dos Santos	<i>Regiane Batista Ferreira</i>
94084	69. Reginaldo Ferreira da Silva	
95871	70. Roselene Santana Lopes	<i>Roselene Santana Lopes</i>
106061	71. Roseli Coelho Félix	<i>Roseli Coelho Félix</i>
94573	72. Rozilene Aparecida da Silva	<i>Rozilene da Silva</i>
95028	73. Sabrina Fernanda Alvim	
105517	74. Sarah Faria Ramos	<i>Sarah Faria Ramos</i>
95241	75. Sheilla Matilde de Oliveira	<i>Sheilla Matilde de Oliveira</i>
94574	76. Tamires Patrícia de Avelar	
95242	77. Tamires Vieira Campos	<i>Tamires V. Campos</i>
105464	78. Thais da Silva Campos	<i>Thais da S. Campos</i>
94582	79. Valquíria Rita da Silva	<i>Valquíria Rita da Silva</i>
95253	80. Vanuza Regina da Silva	<i>Vanuza Regina da Silva</i>
94466	81. Vera Lúcia de Almeida	
94476	82. Vicentina Fernandes da Silva	<i>Vicentina Fernandes da Silva</i>
94475	83. Vivian de Oliveira Silva	<i>Vivian de Oliveira Silva</i>
105513	84. Walkiria Facundo Moreira	<i>Walkiria Facundo Moreira</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde

Controle de Endemias

PREFEITURA DE
CONSELHEIRO
LAFAIETE

REUNIÃO FECHAMENTO DE CICLO - CONTROLE DE ENDEMIAS

MATRÍCULA	SERVIDOR	ASSINATURA
108121	Alison Flaviano Fernandes	Alison Flaviano Fernandes
094566	Amanda Alexandrina Ferreira	Amanda A. Ferreira
105577	Ana Carolina de Castro Martins Evangelista	Ana Carolina de O. Martins
094456	Ana Paula Soares Terra Adriano	Ana Paula Terra Adriano
95239	Andréia Pereira da Silva Nascimento	Andréia P. S. Nascimento
094088	Andréia Silva de Melo	Andréia S. Melo
094089	Andreza de Cássia Felipe dos Santos	Andreza de Cássia F. dos Santos
95344	Andreza de Souza da Silva	Andreza de Souza da Silva
95244	Andreza Fernandes da Silva Lopes	Andreza Fernandes da Silva Lopes
105587	Anna Carolina Alves Monteiro	Anna Carolina Alves Monteiro
094597	Antônio Sebastião dos Santos	Antônio Sebastião dos Santos
094090	Aparecida Rosa da Silva	Aparecida Rosa da Silva
95231	Ariadne Theodora V. S. Viana	Ariadne Theodora V. S. Viana
95052	Bruna Izabel de Oliveira Bolívar	Bruna Izabel de Oliveira Bolívar
94590	Camila Fátima de Carvalho	Camila Fátima de Carvalho
094091	Cláudia Cristina Pereira	Cláudia C. Pereira
95262	Cristina de Fátima Francisca Oliveira	Cristina de F. Oliveira
95278	Daiana Cristina Pereira do Nascimento	Daiana C. P. do Nascimento
94938	Daiane Franciele Barbosa Tavares	Daiane F. B. Tavares
95233	Dalva Aparecida de Araújo Ferreira	Dalva Aparecida de Araújo Ferreira
094591	Débora Cardoso Rodrigues	Débora Cardoso Rodrigues
105073	Dirce dos Santos Pimenta	Dirce dos S. Pimenta
094581	Elisângela Pereira Lima	Elisângela P. Lima
105589	Elizabeth Silva Santos Vinhal	Elizabeth Silva Santos Vinhal
107570	Elizangela Caroline de Araújo Srbeck	Elizangela C. de A. Srbeck
094569	Érica Cristina dos Reis	Érica Cristina dos Reis
105465	Erika Fabiana Carvalho Martins	Erika Fabiana Carvalho Martins
094576	Fernanda Valéria Rodrigues Silva	Fernanda Valéria R. Silva
094587	Franciele Aparecida de Melo Pires	Franciele A. de Melo Pires
105591	Glaucilene Franciana de Almeida	Glaucilene Franciana de Almeida
95243	Greice Freitas Lemos	Greice Freitas Lemos
095237	Helenita de Fátima Araújo Mario	Helenita de Fátima Araújo Mario
094577	Hiuly Aparecida Silva Alves	Hiuly Aparecida Silva Alves
094588	Hosana dos Anjos	Hosana dos Anjos
105112	Izabella de Ávila Caetano	Izabella de Ávila Caetano
95789	Janayra Roberta Vieira Dias	Janayra Roberta Vieira Dias
105071	Jokasta Fernandes de Rezende Queiroz	Jokasta F. de Rezende Queiroz
95245	Jordana Cristina Azevedo	Jordana Cristina Azevedo
94426	Jordânia de Fátima Gomes Moreira	Jordânia de Fátima Gomes Moreira
105883	José Lucas Rezende Bandeira	José Lucas Rezende Bandeira
94593	Karine Fátima de Souza Israel	Karine F. de Souza Israel
107457	Karla Valéria Gonçalves de Moraes	Karla Valéria G. de Moraes

Praça Barão de Queluz, s/nº -

Ed. "Dr. Dimas Pena" - Centro

Conselheiro Lafaiete - MG

www.conselheirlafaiete.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde

Controle de Endemias

PREFEITURA DE
CONSELHEIRO
LAFAIETE

94077	Kátia Aparecida da Cruz	<i>Kátia Aparecida Cruz</i>
94564	Kênia Aparecida Ferreira	<i>Kênia Ferreira</i>
94568	Kênia Caetano dos Santos	<i>Kênia Caetano</i>
94095	Leila Luciana Vieira Carvalho	<i>Leila Carvalho</i>
105514	Lucas Henrique Vieira da Silva	
94096	Luciana Moraes Crispim	
105511	Luciana Pereira de Lima Paula	<i>Luciana Pde Lima Paula</i>
94571	Luciene dos Santos Peixoto	<i>Luciene dos Santos Peixoto</i>
95234	Luciene Francisca Siqueira	
94462	Lucimar dos Santos	
95240	Ludmila da Conceição Andrade	
94791	Mara da Silva Assis Bezerra	<i>Mara da Silva Assis</i>
95238	Márcia Aparecida das Dores	<i>Márcia das Dores</i>
94583	Márcia Cristina dos Santos Lopes	<i>Márcia Cristina dos Santos Lopes</i>
105725	Mariana da Silva Santos Barbosa	
94595	Marilene da Silva Assis	
94467	Nilce Helena Ferreira de Melo	<i>Nilce Helena Ferreira de Melo</i>
94247	Patrícia de Jesus Arruda	<i>Patrícia de Jesus Arruda</i>
105079	Pedro Henrique Paulino	<i>Pedro Henrique Paulino</i>
94457	Poliane de Fátima de Paulo dos Santos	<i>Poliane de Lima</i>
94584	Poliane Roberta da Silva	
105516	Priscila Ester Chaves	<i>Priscila Ester Chaves</i>
105467	Rafaela Braga da Silva	
105884	Rafaela Moreira de Faria	<i>Rafaela Moreira de Faria</i>
94572	Raiane Estácia da Silva	<i>Raiane Estácia da Silva</i>
107338	Rayane Moreira Gama	<i>Rayane Moreira Gama</i>
108215	Rayssa Mara Rosalino Dias Barbosa	<i>Rayssa Mara Rosalino Dias</i>
94598	Regiane Batista Ferreira dos Santos	<i>Regiane Batista Ferreira</i>
95871	Roselene Santana Lopes	<i>Roselene Santana Lopes</i>
106061	Roseli Coelho Félix	<i>Roseli Coelho Félix</i>
94573	Rozilene Aparecida da Silva	<i>Rozilene Aparecida da Silva</i>
95028	Sabrina Fernanda Alvim	<i>Sabrina Fernanda Alvim</i>
105517	Sarah Faria Ramos	<i>Sarah Faria Ramos</i>
95241	Sheilla Matilde de Oliveira	<i>Sheilla Matilde de Oliveira</i>
95242	Tamires Vieira Campos	
105464	Thais da Silva Campos	<i>Thais da Silva Campos</i>
94582	Valquíria Rita da Silva	<i>Valquíria Rita da Silva</i>
95253	Vanuza Regina da Silva	<i>Vanuza Regina da Silva</i>
94466	Vera Lúcia de Almeida	<i>Vera Lúcia de Almeida</i>
94476	Vicentina Fernandes da Silva	<i>Vicentina Fernandes da Silva</i>
94475	Vivian de Oliveira Silva	<i>Vivian de Oliveira Silva</i>
105513	Walkiria Facundo Moreira	<i>Walkiria Facundo Moreira</i>
51234	Weberson Abrahão de Melo	